



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



**Nome da Disciplina:** Zootecnia Geral

**Período:** 1º

**Carga Horária:** 80

**Hora/Aula:** 73,33

**Ementa**

Importância da Zootecnia no contexto do agronegócio brasileiro; terminologia utilizada para as espécies de interesse econômico; taxonomia dos animais domésticos; zootecnia; domesticação e domesticidade; introdução à anatomia geral; alimentos e alimentação dos animais domésticos; princípios de genética e métodos de melhoramento; técnicas de reprodução; sistemas de criação; bioclimatologia animal; etologia animal; ecologia aplicada à produção animal.

**Bibliografia Básica**

BALL, P. J. H; PETERS A. R. **Reprodução em Bovinos**. 3. ed. São Paulo: Roca, 2006. 232 p.

DOMINGUES, O. **Introdução à Zootecnia**. Série didática. Edições S.A. 1968.

HAFEZ, E. S. E; HAFEZ, B. **Reprodução Animal**. 7. ed. Barueri, SP: Manole, 2004. 513 p.

PEREIRA, J.C.C. **Melhoramento genético aplicado à produção animal**. Belo Horizonte, 2008

**Bibliografia Complementar**

MEYER, H. **Alimentação de Cavalos**. São Paulo: Livraria Varela, 1995. 303 p.

MILLEN, Eduardo. **Zootecnia e Veterinária: teoria e práticas gerais**. Campinas, Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1998.

TORRES, A. Di P. **Manual de Zootecnia: raças que interessam ao Brasil**. São Paulo: Ed. Agronômica Ceres, 2ª ed. 1982.

TORRES, G.C.V. **Bases para o estudo da zootecnia**. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA.

PEREIRA, J. C. C. **Fundamentos de bioclimatologia aplicados à produção animal** – FEP MVZ Editora. 1ª ed., 2005. 195p.

**Nome da Disciplina:** Informática Aplicada

**Período:** 1º

**Carga Horária:** 40

**Hora/Aula:** 36,66

**Ementa**

Uso das partes físicas do computador. Uso de Sistemas Operacionais. Editor de Texto. Planilha Eletrônica. Software de Apresentação. Correios eletrônicos e Navegadores de Internet.

**Bibliografia Básica**

CAPRON, H.L., JOHNSON, J.A. **Introdução à Informática**. - 8ª edição. São Paulo : Pearson Prentice Hall, 2004.

MARIMOTO, C. E. **HARDWARE II O GUIA DEFINITIVO**. Porto Alegre : Sul Editores, 2013

PREPPERNAU, J. COX, J. **Passo a Passo Windows7**. Porto Alegre : Bookman, 2010.

**Bibliografia Complementar**

BIANCI, Luiz. BIZZOTTO, Carlos E. Negrão. **Informática básica: passo a passo**. Blumenau: Acadêmica, 2000.

MARÇULA, Marcelo; BENINI FILHO, Pio Armando. **Informática: conceitos e**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



BRAGA, G.M. **Metodologias de Extensão Rural**. Viçosa, UFV, 1986.  
BROSE, M. (Org.) **Participação na Extensão Rural: experiências inovadoras de desenvolvimento local**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2004.

#### **Bibliografia Complementar**

ASHOKA, M. **Empreendimentos Sociais Sustentáveis: como elaborar Planos de Negócio para organizações sociais**. São Paulo: Peirópolis, 2001.  
ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: EDUSP, 2008.  
CRÚZIO, H. de O. **Como organizar e administrar uma cooperativa**. 2ª edição. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2001.  
GRZYBOVSKI, D.; SANTOS, A.C. **Coordenação e negociação em cadeias produtivas**. Cidade: UPF, 2000.  
OLIVEIRA, D. de P. R. **Manual de Gestão das Cooperativas: uma abordagem prática**. São Paulo: Editora Atlas, 2001.

**Nome da Disciplina:** Administração Rural

**Período Letivo:** 1º

**Carga Horária:** 40

**Hora/Aula:** 36,66

#### **Ementa**

Bases conceituais e teóricas sobre administração rural; gestão de cadeias agroindustriais; processamento e comércio de produtos agropecuários; tomada de decisão; gestão de pessoas; gestão da qualidade; gestão de marketing; noções de empreendedorismo na atividade agropecuária.

#### **Bibliografia Básica**

CHIAVENATO, I. **Gestão de Pessoas**. São Paulo. CÂMPUS. 2005  
COBRA, M. **Administração de Marketing no Brasil**. São Paulo. CÂMPUS. 2009  
MAXIMIANO, A. C. **Administração para empreendedores**. São Paulo, PEARSON, 2007

#### **Bibliografia Complementar**

GEPAL. **Gestão Agroindustrial - volume 1**. São Paulo: Atlas. 1997. 573p.  
SILVA, A. T. **Administração Básica**. 5ª edição, Ed. Atlas, 2009.  
GURGEL, C.; RODRIGUEZ, M. V. R. **Administração: Elementos Essenciais para a Gestão das Organizações**. 1ª edição, Ed. Atlas, 2009.  
CHIAVENATO, I. **Princípios da Administração**. 1ª edição, Ed. Campus, 2006.

**Nome da Disciplina:** Matemática Aplicada

**Período:** 1º

**Carga Horária:** 40

**Hora/Aula:** 36,66

#### **Ementa**

Números decimais e fracionários; Figuras planas; Áreas e volumes dos principais sólidos; Regra de Três, Porcentagem, Matemática Financeira (Juros); Transformação de unidades e operações básicas da matemática.

#### **Bibliografia Básica**

CRESPINO, A. A. **Matemática comercial e financeira fácil**. 14. ed. Editora Saraiva, 2010.  
DANTE, L. R. **Projeto Teláris Matemática - 6º a 9º ano - Didáticos** - Editora Ática. 2012.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO

DOLCE, O; IEZZI, G; MACHADO, A. **Geometria Plana: conceitos básicos.** Volume único. 2. ed. Atual Editora. 2010.

IEZZI, G; MURAKAMI, C. **Fundamentos de matemática elementar II: matemática comercial, financeira, estatística.** 9. ed. São Paulo: Editora Atual, 2013.

MACHADO, A. dos S. **Matemática Temas e Metas: áreas e volumes.** Vol. 4 - 2º grau. 1988.

#### **Bibliografia Complementar**

DANTE, L. R. **Tudo é matemática : 5ª a 8ª séries.** São Paulo: Ática, 2003.

IMENES, L. M.; LELLIS, M. **Matemática para todos : 5ª a 8ª séries.** São Paulo: Scipione, 2002.

GOMES, J. M; MATHIAS, W. F. **Matemática Financeira: com + de 600 exercícios resolvidos e propostos.** 6. ed. 2010.

GUELLI, O. **Coleção Contando a História da Matemática.** São Paulo, Ática.

JAKUBOVIC, J.; LELLIS, M.; CENTURIÓN, M. **Matemática na medida certa : 5ª a 8ª séries.** São Paulo: Scipione, 2003.

### **2º SEMESTRE**

**Nome da Disciplina:** Inglês Técnico

**Período:** 2º

**Carga Horária:** 40

**Hora/Aula:** 36,66

#### **Ementa**

Personal Pronouns: Object and Subject; Verb To be, There To Be, Demonstrative Pronouns, Articles; Present Continuous; Simple Present; Adverbs; Simple Past, Irregular verbs; Imperative; Vocabulary: Contextualized expressions; Past Continuous; Plural of nouns; Phrasal Verbs; Reading strategies; Interrogative Pronouns; How and Compounds.

#### **Bibliografia Básica**

FERRARI, M. T.; RUBIN, SARAH, G. **Inglês: de olho no mundo do trabalho.** São Paulo; Scipione, 2003.

**Speak up, revista, A revista que fala sua língua.** N. 235. Editora peixes, Vila Olímpia, São Paulo, SP. 2006.

Watkins, M. Porter, T. **Gramática da Língua Inglesa.** I edição, editora ática. São Paulo, SP. 2002.

#### **Bibliografia Complementar**

CRUZ, Décio Torres. et al. **Inglês com textos para informática.** Salvador: Disal, 2001.

EVARISTO, Socorro. et al. **Leitura Instrumental- Estratégias de Leitura-Inglês.** Teresina: Halley SA Gráfica e Editora, 1996.

HUTCHINSON, T.; WARTERS, A. **English for Specific Purposes – A learning-centred approach.** Cambridge: Cambridge University Press, 8ª ed. 1993.

LAGE, H. L. et al. **Leitura de Textos em Inglês.** (Uma Abordagem Instrumental) Edição dos autores. Belo Horizonte, 1992.

MUNHOZ, R. **Inglês Instrumental: Estratégias de leitura – Módulo I.** São Paulo: Texto Novo, 2002.

**Nome da Disciplina:** Produção Animal II





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



**Período:** 2º

**Carga Horária:** 80

**Hora/Aula:** 73,33

**Ementa**

Panorama da avicultura no Brasil e no mundo. Introdução ao estudo da avicultura. Raças e marcas de aves para corte e postura. Sistema digestivo e aparelho reprodutor das aves. Sistemas de criação das aves. Criação e manejo de frango de corte. Criação e manejo de matrizes e poedeiras comerciais. O ovo: formação e importância alimentar. Criação e manejo de galinhas caipiras para produção de carne e ovos. Ambiência, instalações e equipamentos avícolas para corte e ovos. Panorama da suinocultura no Brasil e no mundo. Introdução ao estudo da suinocultura. Evolução dos suínos. Raças e híbridos de suínos. Características dos suínos. Sistemas de produção. Reprodução e manejo de suínos. Instalações e equipamentos. Alimentação e nutrição. Melhoramento genético dos suínos. Planejamento da criação de suínos. Controle sanitário em suinocultura. Manejo e tratamento de dejetos de suínos. Aspectos gerais do desenvolvimento da piscicultura, situação atual e perspectivas; Seleção de áreas e construções das instalações para piscicultura; Práticas de manejo durante a criação e equipamentos utilizados; Reconhecimento e principais características das espécies utilizadas na produção comercial; Qualidade da água, alimentação e nutrição; Sistemas de criação de peixes (viveiros e tanques); Transporte de peixes; principais doenças e seu controle.

**Bibliografia Básica**

- ALBINO, L. F. T.; TAVERNARI, F. C. **Produção e Manejo de Frangos de Corte**. Viçosa, MG: Editora UFV, 2010. 88 p.  
BONETT, L. P.; MONTICELLI, C. J. **SUÍNOS: o produtor pergunta, a Embrapa responde**. 2º. ed. Brasília, DF: EMBRAPA, 1998. 243 p.  
FERNANDO KUBITZA. **Qualidade da água no cultivo de peixes**. Editora: Fernando Kubitza. Jundiaí – SP. 2003.

**Bibliografia Complementar**

- ALBINO, L. F. T.; NERY, L. R.; JÚNIOR, J. G. V.; SILVA, J. H. V. **Criação de frango e galinha caipira: avicultura alternativa**. 2º.ed. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2005. 208p.  
COTTA, J. T. B. **Frangos de corte: criação, abate e comercialização**. 2º. ed. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2003. 237p.  
FABICHAK, I. **Criação de pintos: e seus cuidados**. São Paulo, SP: Nobel, 1996. 54 p.  
SANTOS, B. M.; PEREIRA, C. G.; GÓMEZ, S. Y. M.; ABREU, T. G. M. **Prevenção e controle de doenças infecciosas nas aves de produção**. Viçosa, MG: UFV, 2009. 150p.  
SEGRANFREDO, M. A. **Gestão ambiental na suinocultura**. Brasília, DF: EMBRAPA, 2007. 302p.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO

**Nome da Disciplina:** Olericultura

**Período:** 2º

**Carga Horária:** 40

**Hora/Aula:** 36,66

**Ementa**

Estudo das principais culturas olerícolas, folhosas, tubérculos e frutos de maior valor econômico da região, técnicas e métodos culturais, melhoramento, colheita, beneficiamento e embalagem, conservação e comercialização.

**Bibliografia Básica**

CAMARGO, L. S. *As hortaliças e seu cultivo*. Campinas: Fundação Cargill, 1984. 448p.

CASTELLANE, P. D. *Produção de sementes de hortaliças*. Jaboticabal: FCAV/FUNEP, 1990. 265p.

FILGUEIRA, F.A.R. *Novo Manual de olericultura: Agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças*. Viçosa MG: UFV, 2008. 421 p.

**Bibliografia Complementar**

BORNE, H. R. *Produção de mudas de hortaliças*. GUAÍBA: Agropecuária, 1999. 189 p.

FONTES, P.C.R. *Olericultura: Teoria e prática*. Editor. Viçosa: MG; UFV. 2005. 486 p.

PEREIRA, C.; MARCHI, G. *Cultivo Comercial em Estufa*. GUAÍBA: Agropecuária, 2000. 115p.

SGANZERLA, E. *A fascinante arte de cultivar com os plásticos*. 5 ed. Ver. e atual. Guiba: Agropecuária, 1995. 342 p.

SOUZA, J. L.; RESEA, P. *Manual de Horticultura Orgânica*. 2 ed. Aprenda fácil. Viçosa-MG. 2006.

**Nome da Disciplina:** Agricultura Geral

**Período:** 2º

**Carga Horária:** 80

**Hora/Aula:** 73,33

**Ementa**

Conceitos relacionados à física, química, morfologia e conservação do solo; Fatores climáticos e sua importância na agricultura; Uso e conservação da água em sistemas agrícolas; Classificação, composição e utilização de adubos e corretivos; Princípios sobre colheita e pós-colheita de produtos de interesse econômico. Agricultura: sistemas de cultivo, de produção e agrícolas no Brasil e em Goiás.

**Bibliografia Básica**

MELLO, F. A. F.; SOBRINHO, M. O. C. B.; ARZOLLA, S.; SILVEIRA, R. I. NETTO, A. C. & KIEHL, J. C. *Fertilidade do solo*. São Paulo: Nobel, 1983. 400 p.

SOUZA, C.M.; PIRES, F.R. *Adubação Verde e Rotação de Culturas*. Ed. UFV. Ciências Agrárias - 96. Caderno Didático. 72p. 2002.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, SDR *Programa de Apoio a produção e exportação de frutas, hortaliças, flores e plantas ornamentais*. Brasília, 1994.

**Bibliografia Complementar**

CASTELHANE, P.D. *Produção de sementes de hortaliças*. Jaboticabal FCAV/UNESP. 1990, 261p.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



GALETI, P.A. **Práticas de controle à erosão**. Campinas, Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1984. 278p.

NOLLA, D. **Erosão do solo, o grande desafio**. 1ª ed., Porto Alegre, DDIR/CORAG, 1982. 412p.

SIQUEIRA, D. L.; PEREIRA, W. E. **Planejamento e implantação de pomar**. Editora Aprenda Fácil, Viçosa, 2000, 171p.

SOUZA, J.L.P.; REZENDE, P. **Manual de Horticultura orgânica**. Editora Aprenda Fácil. Viçosa, 2003, 564p.

**Nome da Disciplina:** Culturas Anuais

**Período:** 2º

**Carga Horária:** 80

**Hora/Aula:** 73,33

#### **Ementa**

Domínio das técnicas envolvidas desde o preparo do solo até a colheita, beneficiamento e comercialização dos produtos obtidos do cultivo das culturas comerciais extensivas: milho, sorgo, arroz, trigo, cana-de-açúcar, algodão, soja, feijão.

#### **Bibliografia Básica**

CRUZ, J.C.; KARAM, D.; MONTEIRO, M.A.R.; MAGALHÃES, P.C. (editores técnicos). **A cultura do milho**. Sete Lagoas: Embrapa Milho e Sorgo. 2008. 517p.

FORNASIERI FILHO, D. **Manual da cultura do milho**. Jaboticabal, Funep, 567p, 2007.

GALVÃO, J. C. C.; MIRANDA, G. V. (editores). **Tecnologias de Produção de Milho**. 2004. 366p.

#### **Bibliografia Complementar**

FORNASIERI F, D., FORNASIERI, J. L. **Manual de cultura de arroz**. Jaboticabal: FUNEP, 1993. 221 p.

KARAM, D. et al. **A cultura milho irrigado**. EMBRAPA, 2003. 317 p. 50

SANTOS, J. A. et. al. **Produção e utilização de silagem de milho**. EMBRAPA, 2001. 544 p.

PAULA JUNIOR, J. T.; VENZON, M. **Culturas: manual de tecnologias agrícolas**. EDITORA DA EPAMIG, EMPRESA PESQUISAS AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG, 2007. 800 p..

SEDYAMA, T. **Tecnologias de produção e usos da Soja**. Mecenas. 2009. 314 p.

**Nome da Disciplina:** Irrigação e Drenagem

**Período Letivo:** 2º

**Carga Horária:** 80

**Hora/Aula:** 73,33

#### **Ementa**

Conceito e Histórico da agricultura irrigada; uso e conservação da água em sistemas agrícolas; fatores climáticos e sua importância na agricultura; a água e a planta (absorção e transporte de água, evapotranspiração); necessidade de água pelas plantas (evapotranspiração); qualidade da água para a irrigação; irrigação por superfície: sulcos, faixas, inundação e subirrigação; irrigação por aspersão: convencional, pivô central, autopropelido; irrigação localizada: gotejamento, microaspersão; drenagem de terras agrícolas; manejo da irrigação: tensiometria, tanque classe A, curva de retenção de água no solo.

#### **Bibliografia Básica**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CÂMPUS CAMPOS BELOS - GO

BERNARDO, S.; SOARES, A. A.; MANTOVANI, E. C. **Manual de irrigação**. 8. ed. Viçosa:UFV, 2006. 625p.

MANTOVANI, E. C.; BERNARDO, S.; PALARETTI, L.F. **Irrigação: princípios e métodos**. 3ª Edição. 2009. Editora UFV. 335p.

OLITA, ANTÔNIO FERNANDO LORDELO. 1978. **Os métodos de irrigação**. São Paulo NOBEL

#### **Bibliografia Complementar**

CRUCIANI, D. E. 1985. **A drenagem na agricultura**. São Paulo: Nobel.

DAKER, A. 1984. **Água na agricultura**. Vol. 3 – Irrigação e drenagem. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.

EMBRAPA. 1988. **Diagnóstico e prioridades de pesquisa em agricultura irrigada: Região Centro-oeste**. Brasília: EMBRAPA, Departamento de Estudos e Pesquisas.

### **3º SEMESTRE**

**Nome da Disciplina:** PRODUÇÃO ANIMAL III (Sistema de Produção de Ruminantes)

**Período Letivo:** 3º

**Carga Horária:** 80

**Hora/Aula:** 73,33

#### **Ementa**

Índices zootécnicos e contexto atual da bovinocultura. Noções de formulação e balanceamento de rações. Estruturação e evolução do rebanho leiteiro. Criação e manejo de bezerras (as), novilhas, vacas lactantes e vacas secas de corte e leite. Noções de alimentação e nutrição de bovinos de corte e de leite. Práticas sobre rotina de ordenha mecânica e sua importância na qualidade do leite. Reprodução e melhoramento genético aplicado a bovinocultura. Principais doenças dos bovinos. Importância e situação da ovinocultura e caprinocultura no Brasil e no mundo. Exterior e raças de interesse econômico para o Brasil. Alimentação, manejo e instalações para as diferentes categorias da criação. Reprodução e eficiência reprodutiva. Produtos da exploração de caprinos (carne, leite, pele, pêlos, esterco). Principais doenças e suas respectivas práticas profiláticas. Planejamento da criação.

#### **Bibliografia Básica**

GOUVEIA, A. M. G.; ARAUJO, E. C.; ULHOA, M. F. P. **Manejo nutricional de ovinos de corte nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste do Brasil**. Brasília: LK, 2007.

GOUVEIA, A. M. G.; ARAUJO, E. C.; SILVA, G. G. da. **Criação de ovinos de corte nas regiões Centro-Oeste e Sudeste do Brasil**. Brasília, DF: LK Editora e Comunicação, 2006.

TEIXEIRA, J. C.; DAVID, F. M.; ANDRADE, G. A.; NETO, A. I.; TEIXEIRAS, L. E. A. C. **Avanços em produção e manejo de bovinos leiteiros**. Editora UFLA, 2002, 266 p.

#### **Bibliografia Complementar**

ANTÔNIO, O.; WALTER, B. **Fundamentos e Técnicas de manejo**. Editora: Agropecuária. Guaíba – RS. 1998.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



COTTA, T. **Minerais e vitaminas para bovinos, ovinos e caprinos**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.

FILHO, S. de C. V. **Tabelas Brasileiras de Composição de Alimentos para Bovinos**. Viçosa, MG. Ed UFV/DZO. 2010.

LANA, R. de P. **Sistema Viçosa de Formulação de Rações**. Viçosa, MG. Ed UFV. 2007.

MACIEL, Nelson Fernandes; LOPES, José Dermeval Saraiva. DVD – **Cerca elétrica para pastejo rotacionado – instalações e manejo**. Viçosa, MG. Ed CPT. 2010.

**Nome da Disciplina:** Construções Rurais

**Período Letivo:** 3º

**Carga Horária:** 40

**Hora/Aula:** 36,66

**Ementa**

Introdução ao desenho técnico: materiais e instrumentos de desenho; geometria descritiva (ponto, reta e plano); caligrafia técnica; legenda; escalas numéricas e gráficas; unidades de medidas e cotas; perspectiva e vistas ortogonais; noções básicas envolvendo desenhos arquitetônicos de instalações rurais; materiais utilizados para construções rurais; equipamentos e ferramentas utilizadas em instalações rurais; necessidades de obras de infra-estrutura; construções e instalações; normas técnicas.

**Bibliografia Básica**

BAETA, F. C.; SOUZA, F. **Anatomia em edificações rurais: conforto animal**. Viçosa: UFV, 1997. 246P.

PEREIRA, M. F. **Construções rurais**. 4a ed. São Paulo: Roca, 1986. 330p.

**Bibliografia Complementar**

ABNT. **Normas para Desenho Técnico**.

CARVALHO, B. A. **Desenho Geométrico**. 3. ed. Rio de Janeiro, Editora Ao Livro Técnico, 1993.

MONTENEGRO, G. A. **Desenho Arquitetônico**. 3. ed. São Paulo, Editora Edgard Blucher, 1978.

**Nome da Disciplina:** Fruticultura

**Período:** 3º

**Carga Horária:** 40

**Hora/Aula:** 73,33

**Ementa**

Fruticultura geral; origem e importância econômica; classificação botânica e cultivares, clima e solos, propagação, implantação, tratos culturais, controle fitossanitário, colheita, classificação e comercialização das fruteiras: como banana (*Musa* sp); citros (*Citrus* sp); abacaxi (*Annanas comusus* L. Meer.); manga (*Mangifera indica* L.); maracujá (*Passiflora* sp.); mamão (*Carica papaya* L.); coco da Bahia (*Cocos nucifera* L.); acerola (*Malpighia* sp.); ata (*Annona* sp.); goiaba (*Psidium guajava* L.); abacate (*Persea americana* sp.); planejamento; instalação e manejo de pomares; mercados atuais e potenciais de produtos e sub-produtos; sistemas de classificação e embalagem; associativismo; certificação e escala de exploração.

**Bibliografia Básica**

ALBUQUERQUE, L. A. S.; MOUCO, M. A.; REIS, V. C. **Floração da mangueira através do uso de reguladores de crescimento**. Petrolina: EMBRAPA, 1999. (Instruções Técnicas da Embrapa Semi-Árido, v. 12).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO

ALVES, E. J. **A cultura da banana: aspectos técnicos, socioeconômicos e agroindustriais.** Brasília: Embrapa-SPI. Cruz das almas: Embrapa-CNPMPF, 1997. 585 p.

CEZAR, H. P. **Manual prático do enxertador.** São Paulo: Nobel, 1985.

#### **Bibliografia Complementar**

ALMEIDA, S. P.; PROENÇA, C. E. B.; SANO, S. M.; RIBEIRO, J. F. **Cerrado: Espécies Vegetais Úteis.** Planaltina: EMBRAPA – CPAC, 1998. 464 p.

DONADIO, L. C.; MÔRO, F. V.; SERVIDONE, A. A. **Frutas Brasileiras.** Jaboticabal: FUNEP, 2002. 288 p. 54

EMBRAPA. **Uva de mesa: produção.** LEÃO, P. C. de S, ed., Embrapa Semi-Árido. Brasília, Embrapa Informação Tecnológica, 2001.128p. (Frutas do Brasil, 13).

GOMES, P. **Fruticultura brasileira 2.** ed. São Paulo: Nobel, 1987. 448 p.

MELETTI, L. M. M. **Propagação de frutíferas tropicais.** Guaíba: Agropecuária, 2000. 239 p.

SILVA, D. B.; SILVA, J. A.; JUNQUEIRA, N. T. V.; ANDRADE, L. R. M. **Frutas do Cerrado.** Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2001. 178 p.

**Nome da Disciplina:** Mecanização

**Período:** 3º

**Carga/Horária:** 40

**Hora/Aula:**36,66

#### **Ementa**

Introdução à mecanização agrícola. Noções básicas de funcionamento de motores. Lubrificação e lubrificantes. Os sistemas de funcionamento de máquinas e implementos agrícolas e sua manutenção. Uso de máquinas, implementos e ferramentas agrícolas e normas de segurança. Utilização da tração animal nas atividades agrícolas.

#### **Bibliografia Básica**

COMETTI, N. N. **Mecanização Agrícola.** Curitiba: Livro Técnico, 2012. 160p.

MIALHE, L. G. **Máquinas agrícolas para plantio.** Campinas: Millennium Editora, 2012. 623p.

SILVEIRA, G. M. da. **Os cuidados com o trator.** Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. 312p.

#### **Bibliografia Complementar**

BIANCHINI, A. **Regulagem e operação de grade de arrasto.** Brasília: LK Editora, 2007.100p.

BRUNETTI, F. **Motores de Combustão Interna - Volume 1.** São Paulo: Blucher, 2012, 554p.

BRUNETTI, F. **Motores de Combustão Interna - Volume 2.** São Paulo: Blucher, 2012, 486p.

OLIVEIRA, A. D; CARVALHO, L. C. D; MOREIRA JÚNIOR, W. M. **Operação de arado reversível de discos.** Brasília: LK Editora, 2007. 120p.

**Nome da Disciplina:** Forragicultura

**Período:** 3º

**Carga Horária:** 80

**Hora/Aula:** 73,33

#### **Ementa**

Importância socioeconômica e ambiental das pastagens; principais gêneros de gramíneas e leguminosas utilizadas nas pastagens; principais forrageiras indicadas para capineiras e banco de proteína; forrageiras de inverno; calagem e adubação de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO

**Nome da Disciplina:** Princípios da Agroindústria

**Período:** 3º

**Carga Horária:** 80

**Hora/Aula:** 73,33

**Ementa**

Definições, classificação, funções, importância e disponibilidade dos alimentos. Conceitos, importância e evolução da Ciência e Tecnologia de Alimentos. Alterações em alimentos. Princípios e métodos de conservação e transformação de alimentos. Controle de qualidade e

**Bibliografia Básica**

BARUFFALDI, R. OLIVEIRA, M.N. **Fundamentos de tecnologia de alimentos**. 1 ed. São Paulo: Atheneu, 1998. 317p.

EVANGELISTA, J. **Tecnologia de Alimentos**. 2. Ed. São Paulo: Atheneu, 1992, 652 p.

FELLOWS, P. **Tecnologia del Procesado de los Alimentos: principios y prácticas**. 1 ed. Zaragoza: Acribia, 1994. 549 p

**Bibliografia Complementar**

CAMARGO, R. **Tecnologia dos Produtos Agropecuários - Alimentos**. São Paulo: Nobel, 1984, 289 p.

GAVA, A. J. **Princípios de Tecnologia de Alimentos**. São Paulo: Nobel, 1984. 284 p.

POTTER, N.N. HOTCHKISS, J.H. **Food Science**. 5 ed. Maryland: Aspen, 1998. 608 p.

**Nome da Disciplina:** Projetos Agropecuários

**Período Letivo:** 3º

**Carga Horária:** 40

**Hora/Aula:** 36,66

**Ementa**

Desenvolvimento de projetos voltados à atividade agropecuária,

**Bibliografia Básica**

A ser estabelecida conforme as necessidades de cada projeto individual

**Bibliografia Complementar**

A ser estabelecida conforme as necessidades de cada projeto individual

## 14. Atividades Acadêmicas

### 14.1 Estágio Supervisionado

O estágio curricular supervisionado obrigatório terá duração de 160 horas, sendo um dos instrumentos de prática profissional e requisito para conclusão do Curso Técnico em Agropecuária. Será regido pelo Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano Câmpus Campos Belos – GO.

### 14.2 Atividades Complementares





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



A articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a flexibilidade curricular possibilita o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para capacitação e para a inserção no mercado de trabalho.

Nesse sentido, o curso prevê o desenvolvimento de cursos de pequena duração, seminários, fóruns, palestras, dias de campo, visitas técnicas, realização de estágios não curriculares e outras atividades de relevância social, local e/ou regional e potencializem recursos materiais, físicos e humanos disponíveis. Para que o aluno sinta vivências o curso Técnico em Agropecuária oportuniza as complementares de forma obrigatória, sendo realizadas fora do horário do curso normal e fora dos componentes curriculares obrigatórios, durante o período de realização do curso, compondo a carga horária mínima do curso.

## 15. Avaliação

### 15.1 Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem tem por finalidade promover a melhoria da realidade educacional do estudante, priorizando o processo de ensino-aprendizagem, tanto individual quanto coletivamente.

A avaliação deverá ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino-aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da acumulação de conhecimentos (avaliação quantitativa), o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino-aprendizagem, visando ao aprofundamento dos conhecimentos e ao desenvolvimento de habilidades e atitudes dos estudantes.

A avaliação do desempenho escolar é feita por componentes curriculares em regime bimestral, considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento. A assiduidade diz respeito à frequência às aulas teóricas, aos trabalhos escolares, aos exercícios de aplicação e atividades práticas. O aproveitamento escolar será avaliado





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO

através de acompanhamento contínuo do estudante e dos resultados por ele obtidos nas atividades avaliativas.

De acordo com a proposta do Regulamento dos Cursos da Educação Profissional de Nível Médio à ser aprovado o aluno que atender os critérios abaixo:

Art. - A aprovação nos cursos é realizada de acordo com o previsto no PPC e neste regulamento, abrangendo os aspectos legais de frequência e rendimento escolar.

Art. – Os resultados finais serão expressos em notas com escala de 0(zero) a 10(dez) pontos, com uma casa decimal.

Art. – Entende-se por:

I- Nota final (NF): pontuação obtida ao longo do período letivo.

II- Nota da avaliação final (NAF): pontuação obtida nos estudos de recuperação final

III- Média Final (MF): média aritmética entre a nota final (NF) e a nota da avaliação final (NAF)

Parágrafo Único – A composição e a forma de cálculo da nota final (NF) serão estabelecidas no PPC.

Art. – São condições para aprovação em cada componente curricular dos cursos técnicos integrados, concomitantes e subsequentes:

I- Frequência igual ou superior a 75% do total de aulas ministradas;

II- Nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

Parágrafo Único – Terão direito a realizar avaliação final nos componentes curriculares, os estudantes que obtiverem nota final inferior a 6,0 (seis) pontos e igual ou superior a 3,0 (três) pontos.

Art. - A avaliação final deverá abranger no mínimo 75% do conteúdo desenvolvido ao longo do período letivo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



§ 1º - A média final no componente curricular será obtida através da média aritmética entre a nota final e a nota da avaliação final.

§ 2º- O estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos após a avaliação final, será considerado aprovado naquele componente curricular.

Art. - O estudante tem direito a vista da avaliação, em sala de aula, após a correção da mesma, bem como sua obtenção, por caráter definitivo.

Parágrafo Único – A avaliação final será arquivada na Secretaria de Registros Escolares, ou equivalente.

**a. Conclusão do Curso**

No que tange à emissão de diplomas/certificados, todos os cidadãos poderão, de acordo com o artigo 41 da LDB 9394/96, ter seus conhecimentos adquiridos “na educação profissional, inclusive no trabalho”, avaliados, reconhecidos e certificados para fins de prosseguimento e de conclusão de estudos. Assim, o diploma será expedido, após a conclusão dos seis semestres da matriz curricular do ou seja, ao cumprirem a carga horária prevista, referente às unidades curriculares.

O diploma do explicitará como habilitação profissional o título de “Técnico em”, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula.

O histórico escolar, que acompanha o diploma, por sua vez, explicitará as unidades curriculares cursadas, de acordo com a matriz curricular, explicitando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento dos concluintes.

Deseja-se formar estudantes que tenham afinidade com o ambiente agrário, geralmente filhos de produtores rurais, pessoas que tenham envolvimento com a terra e com a agricultura familiar. Sabemos que essas pessoas encontram-se nas propriedades próximas ou em cidades vizinhas que, em geral, não tem acesso fácil aos meios de comunicação, especialmente à internet. Para tentar solucionar a questão da dificuldade de acesso para a inscrição no processo seletivo, o Instituto deve viabilizar formas alternativas em edital, tais como possibilitar que as inscrições sejam feitas não só pela





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO

internet, mas também de forma presencial, diretamente na em regiões rurais que não possuem acesso à internet, disponibilizar pessoal autorizado pela Coordenação Geral de Ensino para realizar as inscrições para o processo seletivo diretamente nessas localidades, ou disponibilizar, no *Campus*, computadores de acesso público para que os interessados possam se inscrever no processo seletivo no próprio *Campus*

#### **b. Avaliação da qualidade do curso**

O Curso Técnico será objeto de constante processo de auto-avaliação, realizada tanto pela avaliação institucional, quanto pelo próprio corpo docente e discente que, semestralmente, realizará avaliações dos professores. Estas avaliações têm como resultado o levantamento dos pontos fortes e frágeis do processo educacional, para que ações possam ser tomadas, a fim de ajustar melhorias no curso.

No decorrer do semestre, por meio de formulário específico, o aluno avaliará os docentes, objetivando melhorias no processo de ensino-aprendizagem. Além disso, ocorrerão reuniões com os representantes de classe, Conselho de Classe e o Conselho de Curso para a discussão de assuntos pertinentes às condições oferecidas pela Instituição, problemas no processo de ensino-aprendizagem, assim como problemas de infraestrutura, a fim de melhorar a qualidade do curso.

A Instituição visará uma proposta inovadora, em que pretende ter conhecimento sobre a situação de seus egressos no mercado de trabalho, evidenciando sua história de conquistas e dificuldades, como também obtendo dados como: nível salarial atual, tempo de aquisição do primeiro emprego, rotatividade do emprego, compondo, assim, um grande banco de dados dos alunos egressos. Para tanto, a Instituição prevê a criação de um sistema *on line* disponível pelo site, que viabilizará, aos egressos, o preenchimento de um formulário de coleta de informações, instrumento fundamental para o sucesso da avaliação da eficiência do curso. Além disso, a Instituição procurará proporcionar, anualmente, um Encontro de Egressos, para que haja troca de experiência entre estes.

O IF Goiano conta com uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), que promove, a cada dois anos, uma avaliação com todos os segmentos da organização, cumprindo com a Lei 10.861/2004. Com isto, pretende-se detectar os avanços e falhas





organizacionais, o que contribui, significativamente, para uma melhoria construtiva da Instituição.

## 16. Corpo Docente

### 16.1 Coordenador

Docente	Formação	Titulação	Experiência docente	Regime de trabalho
Eliandra Maria Bianchini Oliveira	Zootecnia	Doutorado	10 anos e nove meses	Dedicação Exclusiva

### 16.2 Docentes

Docente	Formação	Titulação	Regime de Trabalho
Alessandro Costa da Silva	Licenciatura em Física	Graduado	Dedicação Exclusiva
Antonio Rafael Sant Ana	Bacharel em Ciência da Computação	Especialista	Dedicação Exclusiva
Celyce de Sousa Gonçalves Lula	Bacharel em Administração	Especialista	Dedicação Exclusiva
Claudio Ulisse	Bacharel em Sistemas de Informação	Graduado	Dedicação Exclusiva
Cleon Xavier Pereira Junior	Bacharel em Sistemas de Informação	Graduado	Dedicação Exclusiva
Ediramar Lopes Parente	Licenciatura em Letras	Especialista	
Eliandra Maria Bianchini Oliveira	Bacharel em Zootecnia	Doutora	Dedicação Exclusiva





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO

Docente	Formação	Titulação	Regime de Trabalho
Fabiano Rodrigues de Sousa	Licenciatura em Matemática	Mestre	Dedicação Exclusiva
Geise Divino da Silva	Tecnólogo em Gestão e Sistemas de Informação	Especialista	Dedicação Exclusiva
Ivone Rodrigues Lima	Licenciatura plena em Educação Física	Especialista	Dedicação Exclusiva
José Edmar Lima Filho	Licenciatura em Filosofia	Mestre	Dedicação Exclusiva
Julio Cesar Batista Pires	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Mestre	Dedicação Exclusiva
Karine Dias Gomes dos Santos	Bacharelado em Ciências Biológicas	Mestre	Dedicação Exclusiva
Maria Elaine Mendes	Letras Português/Inglês	Mestre	Dedicação Exclusiva
Priscila Cruz Antunes	Licenciatura em Matemática	Graduada	Dedicação Exclusiva
Rafael Castro Rabelo	Bacharel em Administração	Mestre	Dedicação Exclusiva
Thiago de Faria e Silva	Bacharelado e Licenciatura em História	Mestre	Dedicação Exclusiva
Zara Hoffmann	Licenciatura em Química	Mestre	Dedicação Exclusiva

A contratação dos demais docentes, será efetivada através de Concurso Público, como determinam as normas próprias das Instituições Federais.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



Relação das disciplinas e os respectivos docentes

Disciplinas	Docentes
<b>1º Semestre</b>	
Português Técnico	Maria Elaine Mendes
Produção Animal I	Eliandra Maria Bianchini Oliveira
Zootecnia Geral	Eliandra Maria Bianchini Oliveira
Informática Aplicada	Antônio Rafael Sant'Ana
Empreendedorismo	Celyce de Sousa Gonçalves Lula
Extensão Rural	Kennedy de Araújo Barbosa
Administração Rural	Rafael Castro Rabelo
Matemática Aplicada	Fabiano Rodrigues de Sousa
<b>2º Semestre</b>	
Inglês Técnico	Maria Elaine Mendes
Produção Animal II	Eliandra Maria Bianchini Oliveira
Olericultura	A concursar
Agricultura Geral	A concursar
Culturas Anuais	A concursar
Irrigação e Drenagem	A concursar
<b>3º Semestre</b>	
Produção Animal III	Eliandra Maria Bianchini Oliveira
Construções Rurais	A concursar
Fruticultura	A concursar
Mecanização Agrícola	A concursar
Forragicultura	A concursar
Tecnologia de Alimentos	Zara Hoffman
Projetos Agropecuários	Eliandra Maria Bianchini Oliveira





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO

### 16.3 Servidores Técnico-administrativos

Nº	Servidor Técnico-administrativo	Cargo	Formação
1	Francisco Edson Lima Torcate	Coordenador G.de Admin. e Planejamento	Sup. Incompleto
2	Evaldo Barreto E Melo	Administrador	Administrador
3	Débora Alves Veloso	Assistente de Aluno	Letras
4	Karoline Serrano de Araújo	Auxiliar em Administração	Ensino Médio
5	Francelina Coutinho	Técnica em Assuntos Educacionais	Letras
6	Vilene Soares de Abreu Ribeiro	Assistente Administrativa	Direito
7	Elizete Rodrigues dos Santos	Assistente de Aluno	Letras

### 17. Infraestrutura

Qte	INFRAESTRUTURA	DESCRIÇÃO	STATUS
1	Gabinete de trabalho para os professores	-	A implantar
1	Sala de professores	Com 20 mesas e cadeiras, condicionador de ar, armários, disponibilidade para utilização de computador.	Já implantado
16	Sala de aula	Com 40 carteiras, condicionador de ar, quadro, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	Já implantado
1	Sala de coordenação	Mesas e cadeiras, condicionador de ar, armário.	A implantar
1	Laboratório	Laboratório de informática com 29 notebook	Já



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



		Internet, data Show, Quadro Branco e Armário.	implantado
1	Biblioteca	Biblioteca com 10 Computadores com Internet e acervo bibliográfico	Já implantado
1	Atendimento a PNE	Rampa de acesso	Já implantado
7	Recursos audiovisuais	01 projetor, 04 caixas de som, 02 microfones	Já implantado
1	Área de lazer e circulação	Dispõe de área de socialização e quadra esportiva	
1	Serviços	-	A implantar

#### 17.1 Atendimento as pessoas portadores de necessidade específicas e/ou de mobilidade reduzida

O Instituto Federal Goiano – Câmpus Campos Belos vem se preocupando cada vez mais com a política de acessibilidade a comunidade escolar, portanto está previsto para o segundo semestre de 2015 a implantação do Núcleo de Apoio a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (NAPES). Esta iniciativa faz parte de um programa do governo federal denominado ação TEC NEP – Tecnologia, Educação, Cidadania e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas, que visa a inserção das Instituições Federais Tecnológicas no atendimento as PNEs, que visa implementar políticas de atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais, exigindo uma organização de serviços a serem desenvolvidos pela Instituição.

#### 18. Referências Bibliográficas do Projeto

- BRASIL, Lei Darci Ribeiro (1996). **Lei de diretrizes e bases da educação**. 6. Ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010.
- BRASIL. Lei nº 9.394 de 20/12/1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília/DF: 1996.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO

BRASIL, Lei nº 11.788 de 25/09/2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências.** Brasília/DF: 2008.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. **Regulamentos § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dá outras providências.** Brasília/ DF: 2004.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006. **Institui no âmbito Federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, e dá outras providências.** Brasília DF: 2006.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.892 de 29/12/2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Brasília/DF: 2008.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: **Parecer CNE/CEB nº 5.154/ 2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.** Brasília/ DF: 2004.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Portal Eletrônico. Brasília: 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 01/10/2013.

INSTITUTO FEDERAL GOIANO. **Regulamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.** Goiânia, 2014.

GRAMSCI, A. **Quaderni del carcere** (edizione critica dell’Istituto Gramsci a cura de Valentino Gerratana). Torino: Einaudi, 1975. 4v.

INSTITUTO FEDERAL GOIANO. **Regulamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.** Goiânia, 2014.

MEC/SETEC: **Catálogo dos Cursos Técnicos Disponíveis em: Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.** Acesso em 13/10/2014. Brasília; DF: 2008.

\_\_\_\_\_. **Normas para criação de cursos técnicos de nível médio e de graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.** Acesso em 19/02/2015. <<http://www.ifgoiano.edu.br/home/wp-content/uploads/2012/05/Normas-para-cria%C3%A7%C3%A3o-de-cursos-1.pdf>>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEMARH).

**Projeto Cerrado Sustentável.** Goiânia, 2013. Disponível em:

[http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:9ypW8gKpKPkI:www.semarh.goias.gov.br/site/arquivos/forca\\_download.php%3Ffile%3DArq240620131939521372113592.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br](http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:9ypW8gKpKPkI:www.semarh.goias.gov.br/site/arquivos/forca_download.php%3Ffile%3DArq240620131939521372113592.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br). Acesso em: 18/04/2015.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS (SEPLAN). **Perfil Competitivo das Regiões de Planejamento do Estado de Goiás.** Goiânia - GO: [s.n.], 2010. Disponível em: <www.imb.go.gov.br> Acesso em: 15 out. 2012.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO

## 19. Anexos

### Anexo 1. Matriz Curricular

A organização curricular do Curso Técnico em Agropecuária observa as determinações legais, presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional, bem como nas diretrizes definidas no Regulamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível médio do Instituto Federal Goiano.

#### Matriz Curricular e Fluxograma de Componentes

	Áreas de Disciplinas	Previsto		
		CHS	CHT	HR
Primeiro Período	Conhecimento			
	Ensino Profissional			
	Português Técnico	2	40	36,66
	Produção Animal I	4	80	73,33
	Zootecnia Geral	4	80	73,33
	Informática Aplicada	2	40	36,66
	Empreendedorismo	2	40	36,66
	Extensão Rural	2	40	36,66
	Administração Rural	2	40	36,66
Matemática Aplicada	2	40	36,66	
<b>Total de aulas/H_A Semestral/H_R Semestral</b>	<b>20</b>	<b>400</b>	<b>366,64</b>	

	Áreas de Disciplinas	Previsto		
		CHS	CHT	HR
Segundo Período	Conhecimento			
	Ensino Profissional			
	Inglês Técnico	2	40	36,66
	Produção Animal II	4	80	73,33
	Olericultura	2	40	36,66
	Agricultura Geral	4	80	73,33
	Culturas Anuais	4	80	73,33
Irrigação e Drenagem	4	80	73,33	
<b>Total de aulas/H_A Semestral/H_R Semestral</b>	<b>20</b>	<b>400</b>	<b>366,64</b>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



Áreas de Disciplinas	Previsto			
	CHS	CHT	HR	
Conhecimento				
Ensino				
Profissional				
Tercieiro Período	Produção Animal III	4	80	73,33
	Construções Rurais	2	40	36,66
	Fruticultura	2	40	73,33
	Mecanização Agrícola	2	40	36,66
	Fragicultura	4	80	73,33
	Princípios da Agroindústria	4	80	73,33
	Projetos Agropecuários	2	40	36,66
<b>Total de aulas/H_A Semestral/H_R Semestral</b>	<b>20</b>	<b>400</b>	<b>366,64</b>	
<b>Total de aulas/H_A Total Curso/H_R Total Curso</b>	<b>60</b>	<b>1200</b>	<b>1099,92</b>	

CHS - Carga Horária Semanal

CHT - Carga Horária Total (60 min)

HR - Hora Relógio (55 min)

\* A matriz curricular está considerando 04 aulas por dia de 55 minutos e 20 semanas letivas por semestre (100 dias letivos por semestre).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CÂMPUS CAMPOS BELOS - GO

## **ANEXO II – Minuta de regulamento das atividades complementares do curso Técnico em Agropecuária**

### **CAPÍTULO I – DA NATUREZA E DAS FINALIDADES**

**Art.1º** As Atividades Complementares integram o currículo dos Cursos da educação profissional técnica de nível médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IF Goiano, com carga horária mínima estipulada nos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC e atendem às diretrizes, normas e legislações nacionais que regem os Cursos técnicos de nível médio.

**Art. 2º** As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadoras do perfil do acadêmico, que estimulam a prática de estudos e vivências independentes, transversais, interdisciplinares e de contextualização/atualização social e profissional, que devem ser desenvolvidas no prazo de conclusão do curso, sendo obrigatória sua integralização para a conclusão do curso.

**Art. 3º** Com vistas a propiciar ao estudante mecanismos que garantam o cumprimento da carga horária exigida, podem ser oferecidas visitas técnicas a empresas da região ou outras instituições de ensino, públicas ou privadas, bem como eventos científicos e/ou tecnológicos com temas específicos da área de formação. As atividades complementares têm por objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando:

- I atividades de aperfeiçoamento profissional;
- II atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- III. atividades de ensino, pesquisa, extensão e iniciação científica.
- IV. atividades de formação/aprimoramento social, humana, cultural e esportiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



## CAPÍTULO-II

### DO DESENVOLVIMENTO E SISTEMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Art. 4º** As atividades complementares poderão ser desenvolvidas no próprio IF Goiano ou em organizações públicas ou privadas que propiciem o aprimoramento na formação do estudante, consoante aos objetivos previstos neste Regulamento.

**Art.5º** As atividades complementares são obrigatórias, devendo ser cumpridas um total de 160 horas, no decorrer do curso, como requisito para sua integralização.

**Art. 6º** As atividades complementares aceitas pelo Colegiado do Curso estão contempladas na Tabela 1 deste documento, podendo ser alteradas a qualquer tempo, conforme necessidades.

**Art. 7º** Aproveitamento das Atividades complementares do curso técnico

	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA VÁLIDA COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES	DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO
01. INICIAÇÃO CIENTÍFICA	1.1 Pesquisas desenvolvidas durante o curso sob orientação docente no IF Goiano.	Até 30 horas por pesquisa, máximo de 60 horas em todo o curso.	Certificado ou declaração assinada pelo professor orientador





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO

	1.2 Pesquisas desenvolvidas durante o curso sob orientação docente em outra instituição.	Até 20 horas por pesquisa, máximo de 40 horas em todo o curso.	Certificado de declaração pelo orientador	ou assinada pelo professor
	1.3 Publicação/Comunicação de resultados de pesquisa sob orientação docente em eventos científicos específicos (seminários, colóquios, congressos, simpósios, etc.) e/ou publicados em anais.	Até 10 horas por publicação, máximo de 30 horas em todo o curso.	Cópia do Certificado	ou Aceite da publicação
	1.4 Produção científica publicada em periódicos reconhecidos pela CAPES ou que tenha registro ISSN.	Até 30 horas por trabalho, máximo de 60 horas em todo o curso.	Cópia do Certificado	ou Aceite da publicação
	1.5 Publicação de livros ou capítulos de livros.	Até 40 horas por trabalho, máximo de 80 horas em todo o curso.	Cópia da publicação	
	1.6 Participação em grupos de estudos sob orientação docente.	Até 20 horas por trabalho, máximo de 40 horas em todo o curso.	Declaração do Professor Orientador	
<b>02. MONITORIA</b>	2.1 Atividades de monitorias em disciplinas relacionadas ao curso de Técnico em Agropecuária do IF Goiano.	Até 40 horas por ano letivo, no máximo de 80 horas no curso.	Certificado de declaração pelo orientador	ou assinada pelo professor
<b>03. EXTENSÃO</b>	3.1 Participação em projetos e/ou cursos de extensão oferecidos pelo IF Goiano	Até 40 horas por projeto ou curso, máximo de 80 durante todo o curso.	Certificado de declaração pelo orientador	ou assinada pelo professor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



	3.2 Participação em projetos e/ou cursos de extensão oferecidos por outras instituições.	Até 20 horas por projeto ou curso, máximo de 40 durante todo o curso.	Certificado ou declaração assinada pelo professor orientador
	3.3 Socialização dos projetos de extensão ou de cursos de extensão	Até 08 horas por evento, máximo de 20 horas durante todo o curso.	Certificado ou Declaração de participação
	3.4 Participação em atividades/trabalhos de caráter público/social (mesários em eleições; trabalhos voluntários de caráter solidário realizados em instituições/órgãos públicos e/ou privados; campanhas de conscientização, etc.)	Até 05 horas por semestre, máximo de 30 horas (sujeito a análise da coordenação do Curso).	Certificado ou Declaração de participação
<b>04. ESTÁGIO EXTRACURRICULAR</b>	4.1 Prática de Estágios Extracurriculares na área/nível/modalidade relacionado ao curso de Técnico em Agropecuária pelo IF Goiano.	Até 15 horas por ano letivo, máximo de 40 horas durante todo o curso (sujeito a análise da coordenação do Curso)..	Declaração de execução dos estágios assinada pelo(a) coordenador(a) da instituição
<b>05. EVENTOS CIENTÍFICOS</b>	5.1 Elaboração/Execução de Projetos Educacionais em instituições escolares ou espaços não-escolares (seminários, oficinas, palestras, etc.).	Até 15 horas por ano letivo, máximo de 40 horas durante todo o curso (sujeito a análise da coordenação do Curso).	Declaração de execução dos estágios assinada pelo(a) coordenador(a) da instituição





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO

	5.2 Participação em eventos científicos ou culturais promovidos pelo IF Goiano.	Até 25 horas por evento, máximo 50 horas durante todo o curso.	Certificado ou declaração assinada pelo coordenador do evento.
	5.3 Participação em comissões organizadoras de eventos científicos ou culturais promovidos pelo curso de Técnico em Informática pelo IF Goiano.	Até 10 horas por evento, máximo de 30 horas durante todo o curso.	Certificado ou declaração assinado pelo coordenador do evento.
<b>06. DISCIPLINAS CONCLUÍDAS EM OUTROS CURSOS TÉCNICOS OU NO MESMO CURSO EM OUTRA MATRIZ CURRICULAR</b>	6.1 Disciplinas da área de informática ou área afim, concluídas, frequentadas e aprovadas.	Até 20 horas por disciplina, máximo de 60 horas em todo o curso (sujeito a análise da coordenação do Curso).	Histórico Escolar, Ficha Individual ou Declaração da IES
<b>07. REPRESENTAÇÃO O DISCENTE JUNTO AOS ÓRGÃOS DO IF GOIANO</b>	7.1 Representação discente em órgãos colegiados do IF Goiano (Colegiado do Curso, Conselho Acadêmico e Congregação).	Máximo de 30 horas (sujeito a análise da coordenação de TC e/ou do Curso).	Declaração de no mínimo 75% de frequência comprovada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



08. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO OU FORMAÇÃO CONTINUADA	8.1 Cursos de aperfeiçoamento e/ou formação continuada oferecidos por instituições de ensino e/ou órgãos responsáveis.	Até 30 horas por certificado, máximo de 90 horas durante todo o curso (sujeito a análise da coordenação do Curso).	Certificado ou Diploma
	8.2 Participação em cursos em diferentes campos do saber (meio ambiente, saúde, línguas, formação de condutores de veículos, oratória, etc.).	Até 10 horas por curso, máximo de 30 horas durante todo o curso de pedagogia (sob análise e aprovação do Coordenador do Curso).	Certificado ou Declaração de Conclusão.

**Art. 8º** Caso exista alguma atividade complementar não contemplada na tabela, a mesma será objeto de análise por parte do Conselho de Curso para validação.

**Art. 9º** O registro das Atividades curriculares no histórico escolar do aluno será na forma de conceito Satisfatório ou Não satisfatório.

**Art. 10º** No decorrer do último semestre do Curso, o aluno deverá entregar a cópia da documentação comprobatória da sua participação em Atividades Complementares, com apresentação dos originais, ao coordenador do curso, que fará o registro em formulário próprio. Após validação da documentação, o coordenador do curso emitirá o parecer, deferindo ou indeferindo, que será enviado para a Secretaria de Registros Escolares.

**Parágrafo Único.** Compete ao aluno zelar pela organização de sua vida acadêmica, controlando o número de horas necessárias para integralização da carga horária de atividades complementares, constantes da matriz curricular de seu curso.

**Art.11º** Os casos omissos deverão ser encaminhados ao Conselho de Curso.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO

**ANEXO III - Regulamento de Estágio curricular supervisionado dos cursos  
Técnicos e Superiores do IF Goiano**  
RESOLUÇÃO Nº 033/2013 DE 21 DE JUNHO DE 2013

Aprova o Regulamento de  
Estágio Curricular  
Supervisionado dos Cursos  
Técnicos e Superiores do IF  
Goiano

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e,  
considerando:

- I – A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- II – O Estatuto do IF Goiano;
- III – O Regimento Interno do Conselho Superior,
- IV – O Parecer nº 001/2013 da Câmara Deliberativa de Extensão do Conselho Superior  
do IF Goiano, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, nos termos da ata da III Reunião Ordinária do Conselho Superior do IF  
Goiano, o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos Técnicos e  
Superiores do Instituto Federal Goiano.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Original assinado*

Vicente Pereira de Almeida  
Presidente do CS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



## APRESENTAÇÃO

O Estágio Curricular Supervisionado é a complementação curricular obrigatória, previsto na Lei 11.788 de 25/09/2008 visando atender aos alunos regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IF Goiano.

O Estágio Curricular Supervisionado será considerado como disciplina dos currículos dos cursos profissionalizantes de nível técnico e superior desta Instituição e se destinará a propiciar ao aluno a complementação do processo ensino-aprendizagem, em termos de experiências práticas, visando:

- I - Proporcionar ao aluno, em seus diversos cursos, complementação do ensino e da aprendizagem, permitindo, desta forma, o acesso aos conhecimentos relacionados com a aplicação prática, junto aos profissionais experientes, com equipamentos atualizados, numa situação real de trabalho;
- II - Orientar o aluno na escolha de sua especialização profissional;
- III - Contribuir com a instituição em termos de renovação e aperfeiçoamento dos seus métodos de ensino e adequação às reais necessidades do mundo do trabalho;
- IV - Constituir-se em etapa necessária para legitimação da habilidade profissional e obtenção de diploma; e
- V - Contribuir para a inserção gradativa do aluno no mundo do trabalho.

## JUSTIFICATIVA

O estágio supervisionado é, antes de tudo, uma atividade curricular, um ato educativo assumido, intencionalmente pela instituição, para a integração dos educandos com a realidade do mundo do trabalho.

Por este motivo, consiste em uma das dimensões formadora do profissional em ampla integração com os aspectos sociais e políticos, pois é aplicado em um determinado ambiente social.

Além de oportunizar a empregabilidade, favorece a reflexão, à análise e à avaliação das diferentes atuações do profissional no mundo do trabalho.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO

### OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos estagiários (as) o contato direto com o campo de atuação profissional, a fim de que os mesmos possam desenvolver sua competência técnico político social, vislumbrando a transformação social.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I - Propiciar o aproveitamento dos conhecimentos, habilidades e competências construídas no ambiente escolar, possibilitando a articulação entre teoria e prática e estimulando a inquietação intelectual do educando na busca da continuidade do processo de aprendizagem.
- II - Contribuir para a inserção do educando na realidade do mundo do trabalho, atenuando o impacto entre a vida estudantil e a vida profissional;
- III - Propiciar a formação humana, ética e moral do futuro profissional;
- IV - Aperfeiçoar os métodos de ensino-aprendizagem e os currículos de formação; e
- V - Vivenciar diferentes formas de atuação favorecendo o desenvolvimento profissional do educando.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei n.º 11.788/2008

### ESTRUTURA DA PROPOSTA

Visando atingir os objetivos propostos, a Pró - Reitoria de Extensão - PROEX e a Câmara de Extensão - CADEX estruturaram uma proposta para o Estágio Curricular Supervisionado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



## REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Dispõe sobre o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos Técnicos e Superiores do IF Goiano

### CAPÍTULO I

#### DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E SUAS FINALIDADES

Art. 1º O Estágio Curricular Supervisionado é a complementação curricular, previsto na Lei 11 788 de 25/09/2008, visa atender os alunos regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IF Goiano.

Art. 2º O Estágio Curricular Supervisionado, quando obrigatório, é parte integrante do currículo dos Cursos Técnicos e Superiores oferecidos pelo IF Goiano e destinar-se-á a propiciar ao aluno a complementação do processo ensino-aprendizagem, em termos de experiências práticas, constituindo-se em instrumento de integração e de aperfeiçoamento técnico-cultural-científico e de relacionamento humano.

Art. 3º O Estágio Curricular Supervisionado terá como finalidades:

- I - proporcionar ao aluno, em seus diversos cursos, complementação do ensino e da aprendizagem, permitindo, desta forma, o acesso aos conhecimentos relacionados com a aplicação prática, junto aos profissionais experientes, com equipamentos atualizados, numa situação real de trabalho;
- II - orientar o aluno na escolha de sua especialização profissional;
- III - contribuir com a instituição em termos de renovação e aperfeiçoamento dos seus métodos de ensino e adequação às reais necessidades do mundo do trabalho;
- IV - constituir-se em etapa necessária para legitimação da habilidade profissional e obtenção de diploma; e
- V - contribuir para a inserção gradativa do aluno no mercado de trabalho.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO

## CAPÍTULO II

### DA OFERTA E DURAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 4º O estágio supervisionado poderá ser obrigatório ou não obrigatório.

Parágrafo único. Para os cursos, cujo Projeto Pedagógico determina sua obrigatoriedade, deverão ser observados o cumprimento da carga horária mínima prevista na legislação vigente, sendo indispensável a finalização do estágio para conclusão do curso.

Art. 5º É de competência do setor responsável pelo estágio a divulgação das vagas de estágios ofertadas pelas empresas públicas e/ou privadas.

Parágrafo único. Respeitadas as condições estabelecidas pelo setor responsável pelo estágio, é devidamente autorizado ao aluno obter, junto às concedentes, vagas para fins de estágios.

Art. 6º A carga horária e o plano de realização do estágio supervisionado, necessário em função da qualificação profissional, deverão ser explicitados na organização curricular constante no Projeto Pedagógico do curso.

§1º Para alunos do curso técnico integrado, o estágio será ofertado a partir do 2º ano.

§2º Para alunos dos cursos técnicos subsequentes ou concomitantes, o estágio será ofertado a partir do término do 1º semestre letivo cursado.

§3º Para alunos dos cursos superiores será respeitado o Projeto Pedagógico de cada curso.

§4º. Será respeitada a particularidade de cada câmpus no que diz respeito à área em que o aluno estará apto a realizar o estágio.

Art. 7º A carga horária, duração e jornada do estágio, a serem cumpridas pelo estagiário, devem ser compatíveis com a jornada escolar do aluno, definidas de comum acordo entre o IF Goiano, a parte concedente de estágio e o estagiário ou seu representante legal, de forma a não prejudicar suas atividades escolares, respeitada a legislação em vigor.

§1º A carga horária do estágio profissional supervisionado, em período letivo não poderá exceder as jornadas diárias de 6(seis) horas, perfazendo 30(trinta) horas semanais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



§2º Em período de férias e recessos escolares, a empresa e o estagiário deverão definir em comum acordo a carga horária a ser cumprida, sendo aceita carga horária acima de 6(seis) horas/dia e nunca superior a 8(oito) horas/dia perfazendo até 40 (quarenta) horas semanais.

§3º Só poderão realizar o estágio os alunos que estiverem regularmente matriculados e segurados contra acidentes pessoais, morte e invalidez.

§4º A responsabilidade pela aquisição de apólice de seguro é de responsabilidade do IF Goiano.

Art 8º Será facultada ao aluno a escolha de realizar até 50% da carga horária do estágio extracurricular supervisionado dentro do IF Goiano, desde que haja anuência do coordenador do curso.

### CAPÍTULO III

#### DO LOCAL E DAS MODALIDADES DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

9º O Estágio Curricular Supervisionado poderá ser realizado tanto no IF Goiano como em instituições públicas ou privadas, propriedades rurais, profissionais liberais e atividades de extensão em empreendimentos ou projetos de interesse social, desde que apresentem condições de proporcionar experiência prática na área de formação do aluno e que assegurem o alcance dos objetivos previstos neste regulamento.

Parágrafo único. O IF Goiano poderá oferecer vagas para estágio aos seus alunos e/ou a alunos de estabelecimentos congêneres.

Art. 10 O Estágio Curricular Supervisionado será realizado em empresas públicas e/ou privadas, ou junto a profissionais liberais, sob a supervisão e orientação de um profissional habilitado em áreas afins à de formação do aluno estagiário e registro em seu órgão ou conselho.

§ 1º O profissional poderá ser aquele que presta serviço de assessoria e/ou orientação à Empresa, no caso de pequenas empresas ou propriedades rurais

§ 2º Este estágio deve ser planejado, executado e avaliado à luz do perfil profissional de conclusão do curso, respeitando a carga horária destinada para estágio, podendo o mesmo ser realizado em uma ou mais localidades.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO

§ 3º O aluno que obtiver nas atividades de estágio realizadas na instituição carga horária superior àquela que está prevista na matriz curricular do curso, ficará a cargo da concedente a emissão de certificado ou declaração de horas complementares.

#### CAPÍTULO IV

#### DO DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, DA SOLICITAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

Art. 11. Para solicitação do Estágio Curricular Supervisionado, o aluno deverá comparecer ao setor responsável pelo estágio do câmpus ao qual estiver vinculado, indicando o local onde pretende realizar seu estágio.

Parágrafo único. A solicitação de que trata o "caput" deste artigo efetivar-se-á com a instrução de um processo, contendo documentos que serão providenciados pelo aluno junto ao setor de estágio.

Art. 12. São documentos necessários para a realização do estágio:

- I - Termo de Compromisso contendo plano de estágio, autorização do estágio e Apólice de seguro obrigatório (3 vias);
- II - Ficha de Avaliação Final da Empresa;
- III - Ficha de Auto - Avaliação do Estagiário; e
- IV - outros documentos e/ou formulários que os câmpus acharem necessários, de acordo as particularidade locais.

Parágrafo único. Descrição da documentação acima referida:

- a) Termo de Compromisso de Estágio: O estagiário celebrará junto à empresa concedente, com a participação do setor responsável pelo estágio, o "Termo de Compromisso de Estágio", que regulamentará as atribuições de ambas as partes incluso o plano de estágio, autorização do estágio e Apólice de seguro obrigatório.
- b) Plano de Estágio: A empresa poderá apresentar seu próprio plano de estágio, antes deste ser iniciado, com as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário na empresa ou escola. Caberá ao professor orientador fazer análise do perfil profissional e emitir parecer quanto à validade do estágio. As atividades desenvolvidas pelo estagiário na empresa deverão estar de acordo com o artigo 6º e deverão ser apresentadas em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



conformidade com o período estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio, no qual devem constar as assinaturas da Empresa, do Estagiário e do Instituto.

e) Ficha de Avaliação Final do aluno, fornecido pela empresa: Instrumento final de Avaliação do estagiário na empresa, relativo ao período em que ocorreu o estágio, com comentários e sugestões do supervisor da empresa acerca da atuação profissional do estagiário.

d) Ficha de Auto - Avaliação do Estagiário: Instrumento que possibilita ao estagiário avaliar tanto sua atuação no decorrer do estágio como o próprio curso.

## CAPÍTULO V

### DA BOLSA E DO SEGURO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 13. O Estágio Curricular Supervisionado não criará vínculo empregatício de qualquer natureza, sendo que o estagiário poderá receber bolsa ou outra modalidade de contraprestação de serviços que venha a ser acordada com a empresa, ressalvado o que dispuser a legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 14. O IF Goiano providenciará às suas expensas seguro contra acidentes pessoais em favor do aluno estagiário, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25/09/2009.

Parágrafo único. Estes seguros poderão ser contratados pelas organizações concedentes de estágio, diretamente ou através de agentes de integração.

Art. 15. O IF Goiano poderá disponibilizar bolsas para alunos de baixa renda chancelada pela assistência estudantil e condicionada à existência de orçamento do campus tendo como piso à bolsa permanência e como teto a bolsa PIBIC.

## CAPÍTULO VI

### DO PLANO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 16. O Plano de Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivo enumerar as atividades que serão desenvolvidas durante o estágio, de acordo com a planilha de atividades correlatas com a área do curso.

Art. 17. O Plano de Estágio deverá ser entregue ao setor responsável pelo estágio com parecer do professor orientador.

## CAPÍTULO VII

### DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO

Art. 18. O acompanhamento do Estágio Curricular Supervisionado e do estagiário será realizado pelo Instituto e pela concedente de estágio por meio dos seguintes instrumentos:

I - ficha de acompanhamento de estágio, a qual deverá ser preenchida, quando possível, pelo orientador durante visita ao trabalho do estagiário, ou, no impedimento deste, pelo supervisor técnico do local onde está sendo realizado o estágio; e

II - ficha de avaliação final da empresa, cujo modelo será fornecido pelo setor responsável pelo estágio, que deverá ser devidamente preenchida, carimbada e assinada pelo supervisor técnico do estágio.

§1º Caberá ao coordenador do curso indicar o docente do quadro do IF Goiano, cuja qualificação atenda às necessidades de orientação do educando, dadas às características do estágio.

§2º O setor de estágio manterá o registro e o controle dos orientadores e orientandos, para a certificação de orientação dos docentes.

#### CAPÍTULO VIII

#### DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 19. O estágio será avaliado por meio de mecanismos que possibilitem retratar o desempenho do estagiário durante o processo de estágio.

Art. 20. Para a avaliação do estagiário, serão utilizados os seguintes instrumentos:

I - avaliação de desempenho do estagiário na empresa onde o estágio foi realizado; e

II - avaliação do relatório de atividades desenvolvidas.

Art. 21. A avaliação de que trata o Artigo 18 deste Regulamento será desenvolvida pelos seguintes membros:

I - supervisor, no que se refere ao item I do artigo 18; e

II - professor orientador, por meio de parecer decorrente de análise do relatório final, homologando-o ou não, no que se refere ao item II do artigo 18.

Art. 22. Para a aprovação no Estágio Curricular Supervisionado, o estagiário deverá ter cumprido a carga horária mínima prevista no Projeto pedagógico de Curso e obter a média igual ou superior a 6,0 (seis) nos instrumentos de avaliação explicitados no Artigo 18 deste Regulamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CÂMPUS CAMPOS BELOS - GO



Art. 23. Em caso de reprovação no Estágio Curricular Supervisionado, o aluno deverá desenvolver novamente as atividades de estágio.

Art. 24. O período para entrega definitiva do relatório de estágio bem como da documentação prevista no artigo 11 será de, no máximo, 30(trinta) dias após a data de finalização do estágio.

Parágrafo único. O aluno deverá procurar o orientador antes, durante e após concluir o estágio, visando à elaboração e avaliação do relatório.

Art. 25. As alterações das normas de estágios deverão ser encaminhadas à Pró Reitoria de Extensão e, posteriormente, à Câmara de Extensão para apreciação e aprovação.

#### CAPÍTULO IX

#### DAS COMPETÊNCIAS

Art. 26. Ao setor responsável pelo estágio compete:

- I - assegurar o cumprimento das exigências legais educativas ligadas ao estágio e Constituição Federal Art.7º XXXIII;
- II - identificar e divulgar as oportunidades de Estágio Curricular Supervisionado;
- III - celebrar termos de compromisso para fins de Estágio Curricular Supervisionado;
- IV - atuar como interveniente no ato de celebração do Termo de Compromisso entre a concedente e o estagiário;
- V - promover contatos com os estagiários para informá-los e orientá-los quanto ao processo de realização de estágio curricular supervisionado;
- VI - fornecer a documentação necessária ao estagiário para que se dê a efetivação do estágio curricular supervisionado junto à empresa concedente;
- VII - proceder o levantamento de vagas disponíveis para estágio nas Unidade Educativa de produção -UEP e/ou demais setores do IF Goiano, em seu respectivo câmpus;
- VIII - comunicar à concedente do estágio acerca da interrupção do estágio e/ou desligamento do estagiário do curso;
- IX - encaminhar ao setor de registros escolares declaração para homologação do cumprimento da carga horária de estágio curricular supervisionado, prevista na matriz curricular;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CÂMPUS CAMPOS BELOS - GO

X - verificar a identificação do estagiário perante a Seguradora contra acidentes pessoais, registrando sua apólice no termo de compromisso; e

XI - cuidar da compatibilidade das competências do estagiário com necessidades educacionais especiais às exigências da função objeto do estágio.

Art. 27. Ao professor responsável pela orientação do estagiário compete:

I - planejar, acompanhar, executar, avaliar e realimentar as atividades ligadas à orientação para o estágio, em conformidade com o Projeto Pedagógico do curso, programas, calendário escolar e cronogramas estabelecidos e em conjunto com o setor de estágio do câmpus do IF Goiano ao qual estiver vinculado;

II - orientar o aluno para as atividades que serão desenvolvidas durante o estágio;

III - auxiliar o setor responsável pelo estágio nas atividades de estágio a serem desenvolvidas no âmbito do IF Goiano;

IV - encaminhar as eventuais dúvidas do aluno estagiário, no desenvolvimento das atividades de estágio, a professores e/ou técnicos da área específica;

V - acompanhar, junto à concedente de estágio, o desempenho dos estagiários de modo a assegurar o seu êxito em toda a dinâmica do estágio; e

VI - buscar junto ao serviço de supervisão pedagógica orientações para a elaboração do planejamento das atividades de orientação para estágio.

Art. 28. Compete à concedente de estágio:

I - efetivar com o IF Goiano Termo de Compromisso para ofertas de estágio curricular supervisionado, conforme critérios estabelecidos em comum acordo com as partes;

II - indicar um funcionário habilitado na área de formação do educando, com registro no órgão ou conselho da classe;

III - orientar os alunos estagiários quanto às atividades que lhe serão atribuídas durante o estágio, bem como sobre as normas e procedimentos internos da concedente;

IV - proporcionar ao estagiário vivenciar experiências práticas e significativas durante a realização do estágio;

V - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do trabalho do estagiário, objetivando sempre seu crescimento pessoal e profissional;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



- VI - fornecer ao IF Goiano dados e informações sobre o estagiário que lhe forem solicitados por meio do preenchimento de formulários próprios da Unidade de Ensino; e
- VII - comunicar-se com o IF Goiano sempre que forem identificados problemas e/ou dificuldades do estagiário no desenvolvimento do estágio.

Art. 29. Compete ao estagiário:

- I - estar devidamente matriculado na Instituição;
- II - ter concluído o tempo de estudo, conforme Artigo 6º;
- III - participar de reuniões e cursos preparatórios de orientação de estagiários promovidos pelo setor de estágios do IF Goiano, quando oferecidos;
- IV - assinar o Termo de Compromisso com a concedente de estágio, com devida interveniência do IF Goiano, antes da execução do estágio;
- V - cumprir as normas e rotinas internas da concedente onde irá realizar o estágio;
- VI - auto - avaliar-se permanentemente, procurando sempre melhorar seu desempenho;
- VII - esforçar-se para que haja uma boa relação interpessoal e zelar pela infraestrutura e patrimônio da concedente;
- VIII - resguardar o sigilo e a veiculação de informações a que tenha acesso em decorrência do estágio;
- IX - comunicar ao supervisor do estágio na concedente, com a devida antecedência, a impossibilidade de comparecer ou eventuais atrasos a qualquer atividade prevista no estágio, sempre que possível;
- X - elaborar relatório de conclusão de estágio e organizar documentação correspondente, conforme orientação do professor orientador. Este relatório deverá ser apresentado em original, elaborado segundo as normas de elaboração de trabalhos e em conformidade com a regulamentação específica de cada câmpus; e
- XI - entregar ao setor responsável pelo estágio os documentos de conclusão do estágio curricular supervisionado, devidamente preenchidos e assinados.

## CAPÍTULO X

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor responsável pelo estágio e/ou encaminhados à Pró - Reitoria de Extensão.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO

Art. 31. Este Regulamento foi aprovado pela Resolução 033/2013/CS de 21 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

### PROGRAMA DO ESTÁGIO CURRICULAR

1. Atividades específicas que o(a) aluno(a) desenvolverá na Instituição de Ensino:

---

---

---

2. Nome completo do (a) Professor(a) e/ou Técnico Administrativo Supervisor(a) do referido Estágio Curricular:

---

3. Formação do Supervisor(a): \_\_\_\_\_

4. Nº do registro no conselho: \_\_\_\_\_

---

Assinatura e carimbo do(a) Supervisor(a)

### 5. PARECER DA COORDENAÇÃO DO CURSO – CÂMPUS

( ) APROVADO

( ) REPROVADO

---

Assinatura do (a) Coordenador (a) Câmpus

---

Assinatura do (a) Orientador(a) Câmpus





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
 INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



**ANEXO II - Cópia do termo de cessão de uso - UEG/IF Goiano**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
 CNPJ nº 21.124.800/0001-11 - CEP: 75.132-403 - Anápolis - GO

Termo de Cessão de Uso nº 16/2013  
 Processo nº 201300020009570

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI  
 CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
 GOIÁS – UEG E O INSTITUTO FEDERAL DE  
 EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 GOIANO - IF GOIANO.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG, instituição de ensino, pesquisa e extensão, criada pela Lei nº 13.456, de 16 de abril de 1993, transformada em autarquia estadual por força da Lei nº 16.272 de 30/05/08, mantida pela Lei nº 17.257/2011, estabelecida à Rodovia BR-153, Quadra Área, Km 99, Anápolis, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71, representada pelo Reitor Prof. Dr. HAROLDO REIMER, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás, portador da carteira de identidade nº 11146454-9 GPC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 419.153.999,04 doravante denominada CEDENTE, do outro lado, o INSTITUTO FEDERAL GOIANO, inscrita no CNPJ/MF nº 10.651.417/0001-78, neste ato representado pelo Reitor Prof. Vicente Pereira de Almeida, portadora da carteira de identidade nº 1341119 - 2ª Via, inscrito no CPF nº 264.130.351-53, doravante denominada CESSIONÁRIA, resolvem firmar o presente instrumento, com fulcro nos artigos 579 a 585 do Código Civil, no que couber, à Lei Federal nº 8.688 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.982 de 27 de dezembro de 2012, e mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo, a cessão de uso a título gratuito, de

*(Assinaturas manuscritas)*







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
CNPJ nº 01.112.000/0001-71 - CEP: 75.132-900 - Anápolis - GO

12 salas de aula nas instalações da Unidade Universitária de Campos Belos, bem como o acesso ao Laboratório de Informática e Biblioteca para ofertas de cursos técnicos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IF Goiano, nos períodos matutino e vespertino.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DA CEDENTE**

**Parágrafo Primeiro** - A UEG – UnU de Campos Belos, é confiante e concede autonomia para supervisionar o uso de suas instalações, em consonância com as determinações deste instrumento, e em qualquer momento propor medidas que visem sua perfeita adequação;

**Parágrafo Segundo** - A UEG – UnU de Campos Belos, poderá solicitar as salas para realização de atividades e/ou eventos importantes para a comunidade acadêmica;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA OBRIGAÇÃO DA CESSIONÁRIA**

**Parágrafo Primeiro** - A CESSIONÁRIA obriga-se a manter a ordem e a vigilância das dependências internas e externas da UEG – UnU de Campos Belos, no período em que estiver utilizando o prédio da CEDENTE;

**Parágrafo Segundo** - A CESSIONÁRIA obriga-se ainda, a manter a disciplina na UnU de Campos Belos, durante o horário em que estiver utilizando o prédio da CEDENTE;

**Parágrafo Terceiro** - A CESSIONÁRIA obriga-se a providenciar a limpeza das salas utilizadas, banheiros e corredores, bem como as partes externas da UnU de Campos Belos, devendo disponibilizar mão-de-obra para a realização da limpeza bem como os materiais e produtos que serão utilizados;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELÓS – GO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
CNPJ nº 01.112.896/0001-11 - CEP: 75.132-907 - Anápolis - GO

**Parágrafo Quarto** - Fornecer os materiais indispensáveis para o funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - IF Goiano - Câmpus Campos Belos.

**Parágrafo Quinto** - Responsabilizar-se pela reparação de qualquer dano, que por ação ou omissão, causar nas instalações da UnU de Campos Belos durante o período estipulado na Cláusula Oitava deste instrumento.

**Parágrafo Sexto** - Obriga-se, ao final do período estabelecido na cláusula oitava, desocupar o imóvel nas mesmas condições que o ocupou, vedada a cobrança de indenização por conta de benfeitorias de caráter permanente que aderem definitivamente ao imóvel.

**Parágrafo Sétimo** - Obriga-se, ao final do termo, reformar e pintar as salas de aula e corredores, caso necessário.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS RESTRIÇÕES

**Parágrafo Primeiro** - É vedado também a CESSIONÁRIA, o uso de materiais de expedientes, telefonia e as dependências da Diretoria, Secretaria e Coordenações;

**Parágrafo Segundo** - É vedado ainda a CESSIONÁRIA, o uso das instalações para qualquer outra atividade que não seja relacionada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - IF Goiano;

**Parágrafo Terceiro** - É vedado a CESSIONÁRIA a realização de atividades sonoras sem prévia autorização. A utilização do espaço físico objeto deste Termo para o desenvolvimento de atividades sonoras deverá ser requisitada por escrito e previamente autorizada pela Direção da Unidade Universitária de Campos Belos.

3/3

*(Handwritten signatures and initials)*







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
CNPJ nº 07.170.888/0001-91 - CEP 74.132-900 - Anápolis - GO

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

A CESSIONÁRIA se responsabiliza por qualquer incidente que os funcionários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IF Goiano vierem a sofrer, estando, desde já, isenta a Universidade Estadual de Goiás – UnU de Campos Belos, de qualquer responsabilidade.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente instrumento pode sofrer alterações, desde que estabelecidas de comum acordo entre as partes, e formalizadas através de Termo Aditivo específico.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

**Parágrafo Primeiro** - O presente instrumento será rescindido automaticamente ao final do prazo estabelecido na Cláusula Oitava, deste instrumento.

**Parágrafo Segundo** - Caso fique constatado o desvio de finalidade do objeto deste instrumento, a CEDENTE, poderá rescindir unilateralmente o presente Termo de Cessão de Uso.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo período de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante termo aditivo.

#### CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Anápolis-GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que venha ser, nos termos do artigo 55, § 2º da Lei nº 8.666/1993.

4.0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO



Despacho nº 1502/2015/GAB/Reitoria/IF Goiano

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

À  
Pró Reitoria de Ensino  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Assunto: **PPC do Curso Técnico em Agropecuária**

Interessado: IF Goiano - Câmpus Campos Belos

Nº do Processo: 23216.000894/2015-19

Senhor Pró-Reitor,

1. Encaminhamos o presente processo para análise e manifestação.

Atenciosamente,

  
Vicente Pereira de Almeida  
Reitor







INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Parecer nº 064/2015/PROEN/IF Goiano

Goiânia, 21 de outubro de 2015.

Ao Professor  
Virgílio José Távira Erthal  
Instituto Federal Goiano – Pró-Reitoria de Ensino

Assunto: **Autorização do Curso Técnico Concomitante em Agropecuária**

Interessado: IF Goiano - Câmpus Campos Belos

Nº do Processo: 23216.000894/2015-19

1. A Assessoria de Ensino Médio Técnico recebeu documentação do Kennedy de Araujo Barbosa, em 27/08/2015, contendo Memorando n. 114/2015/Campos Belos, Memorando n. 002/2015/Coordenação de Curso/Campos Belos, Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária na forma Concomitante, em cópia impressa, Despacho n. 1502/2015/GAB Reitoria.
2. Foi solicitada a esta Assessoria de Ensino Médio Técnico análise sobre a autorização de criação do referido curso.
3. Para fundamentação do presente parecer, esta Assessoria analisou os seguintes instrumentos normativos para realização da análise legal da referida solicitação:
  - Lei 9.394/96
  - Estatuto do IF Goiano.
  - Resolução 55/2012, bem como as próprias Normas de Criação de Cursos Técnicos.
  - Regulamento dos Cursos Técnicos do IF Goiano.
  - Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, edição 2014.
  - Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012.
  - Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014.
4. Em referência ao Memorando n. 114/2015, o professor Kennedy de Araújo encaminha PPC para análise e parecer. Já o Memorando 002/2015, através da professora Eliandra Maria Bianchini, então Coordenadora de Curso, Encaminha processo ao professor Kennedy para providências. Já o Despacho n. 1502/Gab Reitoria, o professor Vicente Pereira, encaminha o processo à PROEN para análise e manifestação.
5. Destaca-se que a análise processual mostra que à folha 01 encontra-se o memorando 114/2015/Campos Belos.
6. À folha 02 encontra-se o Memorando 002/2015/Campos Belos.
7. À folha 03 encontra-se o Formulário de Identificação Institucional.
8. Das folhas 27V a 28 encontra-se o Anexo I.
9. Das folhas 28V a 31 encontra o Anexo II.
10. Das folhas 31V a 37V encontra-se o Anexo III.
11. Das folhas 38 a 39V encontra-se o Anexo IV.
12. À folha 40 encontra-se o Despacho 1502/2015.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. A análise da proposta de criação do Curso Técnico Concomitante em Agropecuária, foi feita com base na documentação enviada à PROEN, conforme aludido acima e mostrou que tal documentação atende às considerações da legislação educacional para aprovação do referido curso.
2. Observa-se que a apresentação geral, histórico da instituição e justificativa contemplam o exigido pelas normas de criação de cursos técnicos e condizem com a realidade do Câmpus no que concerne às suas características e generalidades.







INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

3. Entretanto, a análise minuciosa do presente PPC chegou às seguintes observações e sugestões:
4. **NÃO** pode ser Concomitante e Subsequente. Tem que ser Concomitante **OU** Subsequente. Se quiserem as duas opções o correto a fazer é solicitar a criação de dois cursos. Para isso é necessário a protocolização de dois pedidos, com dois processos, duas matrizes... daí por diante. Tenham em mente que o aluno que ainda esteja cursando o ensino médio **NÃO** pode cursar um curso subsequente. De outra forma, um aluno que já tenha finalizado com êxito o seu ensino médio **PODE** cursar um curso concomitante. Assim **SUGIRO** que o curso seja apenas **CONCOMITANTE**, pois assim poderão alcançar os dois públicos, ou seja, cursistas do ensino médio e concluintes do ensino médio. Agora, caso queiram somente alunos que já tenham cursado e concluído com êxito o ensino médio, o curso deve ser subsequente.
5. Neste sentido é **IMPRESINDÍVEL** que conste no PPC quais serão os critérios de ingresso do aluno, pois o que está atualmente não dá detalhes e me parece muito vago. Descrevam com detalhes, no caso de alunos que ainda esteja cursando o ensino médio, como serão as regras de ingresso desse aluno... a partir do 2º ano? a partir do 3º ano?
6. É necessário realizarem alguma previsão de atividades complementares sem, no entanto, alterar a carga horária do curso. **COMPLEMENTAR**. Assim poderão prever a participação dos alunos em atividades de ensino, pesquisa e extensão, participação em eventos, etc.
7. Estão pensando em realizar o curso todo sem um estágio? Caso a resposta seja afirmativa gostaria de sugerir que pensassem o contrário, ou seja, na possibilidade de um estágio. O estágio é ferramenta muitíssimo importante para o aluno, pois será sua oportunidade de ir se familiarizando e tendo os primeiros contatos com o mundo do trabalho. Planejem atividades de visitas técnicas, aulas de campo, estágio propriamente dito. Disciplinas como produção animal, construções rurais, mecanização, dentre outras, são propícias ao desenvolvimento de aulas práticas. Isso além de fortalecer o ensino-aprendizagem também fortalece o curso e a instituição. Notem que na matriz não há nenhuma referência acerca das atividades complementares e de estágio, entretanto anexaram regulamentos pertinentes a estas atividades.
8. Assim, após análise técnica na área de legislação educacional e condições institucionais para abertura do referido curso, não foram encontrados empecilhos legais, entretanto foram feitas sugestões de retificação, acima destacadas, para seu prosseguimento, sugerindo-se assim o encaminhamento para o Câmpus realizar as adequações apontadas no presente parecer.

Claudio Virote

Assessor do Ensino Médio Técnico  
PROEN - IF Goiano

- (X) Aprovo o presente parecer e encaminho o processo para:  
( ) Apreciação Comissão de Avaliação in loco para análise e parecer  
(X) O Câmpus realizar as adequações apontadas no presente parecer  
( ) Não aprovo o presente parecer e  
( ) Solicito que o processo retorne ao Câmpus para as seguintes adequações  
( ) Solicito que o processo retorne a Assessoria do Ensino Médio Técnico para nova análise e parecer, observando os seguintes pontos:

Vivian de Faria Caixeta Monteiro

Pró-Reitora Substituta

Vivian de Faria C Monteiro  
Pró-Reitora de Ensino substituta  
n.º IF Goiano nº 275 de 22.04.2015







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMPUS CAMPOS BELOS

Despacho nº 020/2015/Gabinete/Campos Belos/IF Goiano

Campos Belos, 21 de outubro de 2015.

À

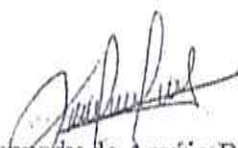
Pró Reitoria de Ensino  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

**Assunto: PPC do Curso Técnico em Agropecuária**

Interessado: IF Goiano – Câmpus Campos Belos

1. Envio do PPC do Curso Técnico em Agropecuária com as devidas retificações sugeridas no Parecer nº 064/2015 da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal Goiano, encaminhamos o presente processo para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,



Kennedy de Araújo Barbosa

Diretor de Implantação



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiano  
Câmpus Campos Belos

Rua Rui Barbosa Od. 13 Lt. 1-A  
Setor Aeroporto CEP: 73840-000  
Campos Belos - Goiás  
Fone: (62) 3451-3386  
camposbelos@ifgoiano.edu.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

**CAMPOS BELOS - GO**

**2015**







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO

**Vicente Pereira de Almeida**  
Reitor

**Claudecir Gonçalves**  
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

**Elias de Pádua Monteiro**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

**Virgílio José Távira Erthal**  
Pró-Reitor de Ensino

**Sebastião Nunes da Rosa Filho**  
Pró-Reitor de Extensão

**Fabiano Guimarães Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**Kennedy de Araújo Barbosa**  
Diretor de Implantação

**Responsável pela Elaboração do Projeto**  
Prof<sup>ª</sup>. Dr. Eliandra Maria Bianchini Oliveira

**Professores Colaboradores**  
Prof<sup>ª</sup>. Me. Celyce de Sousa Gonçalves Lula

**Apoio Pedagógico**  
Francelina Neta Coutinho

**Revisão Textual**  
Maria Elaine Mendes

**Assessoria de Ensino Médio e Técnico-TAE**  
Cláudio Virote Lacerda





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



“O objetivo da educação é conduzir cada indivíduo até a  
condição de ser capaz de dirigir e controlar quem dirige”

Gramsci (1975)







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



## Sumário

1. Contexto Geral.....	06
1.1 Apresentação.....	06
1.2 Histórico da Instituição.....	07
2. Justificativa.....	08
3. Área do Conhecimento/Eixo Tecnológico.....	12
4. Nível e Modalidade.....	12
5. Carga Horária Total.....	12
6. Tempo de Integralização do Curso.....	13
7. Habilitação.....	13
8. Periodicidade da oferta, Turno e Número de vagas ofertadas por turma.....	13
9. Requisitos de acesso ao curso.....	13
10. Local de funcionamento.....	14
11. Organização Curricular.....	14
11.1 Objetivo Geral.....	14
11.2 Objetivos específicos.....	15
11.3 Perfil Profissional.....	15
12. Matriz Curricular (Anexo I).....	17
13. Componentes Curriculares.....	19
14. Atividades Acadêmicas.....	33
14.1 Estágio Supervisionado.....	33
14.2 Atividades Complementares.....	33
15. Avaliação.....	34
15.1 Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem.....	34
15.2 Conclusão do Curso.....	36
15.3. Avaliação da qualidade do curso.....	36
16. Corpo docente e Técnico Administrativo.....	37
16.1 Coordenador.....	37
16.2 Docentes.....	38
16.3 Servidores Técnico-administrativos.....	40
17 Infraestrutura.....	41
17.1 Atendimento as pessoas portadores de necessidade específicas e/ou de mobilidade reduzida.....	41
18 Referências bibliográficas do projeto.....	41
Anexo II – Minuta de regulamento das atividades complementares do curso Técnico em Agropecuária.....	43
Anexo III - Regulamento de Estágio curricular supervisionado dos cursos Técnicos e Superiores do IF Goiano.....	49
Anexo IV - Cópia do Termo da Cessão de Uso - UEG/IF Goiano.....	62





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



### Identificação do Curso

**Curso:** Técnico em Agropecuária

**Tempo de conclusão:** Mínimo de 1 ano e 6 meses (3 semestres)

Máximo de 2,5 anos (5 semestres)

**Formação:** Técnica

**Título do egresso:** Técnico em Agropecuária

**Eixo tecnológico:** Recursos Naturais

**Modalidade de ensino:** Presencial

**Local de oferta:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano Câmpus

Campos Belos, Goiás, Brasil

**Coordenação:** Eliandra Maria Bianchini Oliveira

**Número de vagas:** 40 vagas anuais

**Regime:** Semestral

**Carga horária:** 1246 horas







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



## **1. Contexto Geral**

### **1.1 Apresentação**

Levando-se em conta o mapeamento das potencialidades e das demandas da região nordeste do Estado de Goiás, o Instituto Federal Goiano Câmpus Campos Belos, apresenta o seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC) que constitui-se em instrumento orientador do Curso Técnico em Agropecuária concomitante.

A proposta de implantação do Curso Técnico em Agropecuária, na modalidade presencial, de forma concomitante, tendo por base legal a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96), bem como a legislação que normatiza a Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, inclusive o Regulamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Goiano tem como objetivo possibilitar a capacidade de transformar ideias em ação, em um processo científico comprometido com a transformação da realidade social.

Nesta perspectiva, o objetivo deste PPC do Curso Técnico em Agropecuária concomitante é promover a integração entre a escola e o mundo de trabalho, formando cidadãos técnicos em nível médio, capacitados para um desempenho ético e profissional e com conhecimentos para o exercício de atividades produtivas que contribuam para o desenvolvimento social da sua região e do país; desenvolver os diversos saberes necessários para a formação humana, alicerçado em uma base sólida científica, humanística, ética e democrática capazes de construir a qualidade educacional referenciada nos valores sociais que fortaleça o desenvolvimento social e individual do estudante.

### **1.2 Histórico da Instituição**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano foi criado pela Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, fruto do reordenamento e expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. De acordo com o disposto na Lei, o Instituto Federal Goiano (IF Goiano) integrou os antigos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) de Rio Verde, Urutaí e sua respectiva Unidade de Ensino Descentralizada – UNED de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



Morrinhos, bem como a Escola Agrotécnica Federal de Ceres (EAFCE) – todos provenientes de antigas escolas agrícolas. Além destes Câmpus, já em funcionamento, o IF Goiano está em fase de implantação dos Câmpus Campos Belos, Posse e Trindade e os Câmpus Avançados de Cristalina, Hidrolândia, Catalão e Ipameri. A Reitoria do IF Goiano é instalada em Goiânia, Capital do Estado.

O Instituto Federal Goiano consiste em uma autarquia federal, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparada, portanto, às universidades federais; tendo a obrigação legal de ofertar educação superior, básica e profissional, de forma pluricurricular e multicampi, especializada em educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, conforme previsto na legislação (IF GOIANO, 2014).

O Câmpus Campos Belos com o compromisso de responder de forma rápida e eficaz as demandas crescentes por formação profissional, por meio da difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos na região Nordeste do Estado de Goiás em agosto de 2014 iniciaram as aulas do Curso Técnico em Informática no respectivo Câmpus. No segundo semestre de 2015 iniciou o Curso Técnico em Comércio. O curso técnico em Agropecuária contribuirá com à comunidade de Campos Belos e região visando suprir a crescente demanda de formação técnica qualificada, em condições de colaborar com o desenvolvimento social e econômico.

## 2. Justificativa

Com a criação dos Institutos Federais pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, institucionalizou-se o compromisso de atuação direta nos contextos regionais e, conforme os incisos I, II e IV do artigo 6º, fortaleceu-se a oferta e o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica em todo Brasil, impactando “nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional”, uma vez que os Institutos buscam “orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais”.

A implantação do Câmpus Campos Belos vai ao encontro da necessidade de se







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



construir uma Instituição que seja uma referência na região, identificando problemas e criando soluções técnicas e tecnológicas, contribuindo, enfim, para o desenvolvimento do nordeste goiano em todos os aspectos, sobretudo, tornando-se num instrumento de inclusão social, sempre em parceria com a comunidade local e outros organismos civis.

A Região do Nordeste Goiano é, do ponto de vista econômico, a mais pobre do estado e sua economia é baseada no potencial turístico da Chapada dos Veadeiros e a agropecuária SEGPLAN (2010). Uma das cidades que compõem essa região é a cidade de Campos Belos situada estrategicamente entre os municípios de três Estados (Goiás, Tocantins e Bahia) para a qual convergem as rodovias GO-118, TO-110 e TO-050. É uma cidade em desenvolvimento, que oferece condições de sediar um Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia em seu território, pela sua proposta de formação profissional voltada para empreendimentos rurais.

A microrregião Nordeste de Goiás (FIGURA 1) é composta pelos municípios de Campos Belos, Monte Alegre, Teresina, Cavalcante, Divinópolis e São Domingos, tem acesso à capital federal e à capital do Estado pela Rodovia GO – 118. Faz divisa com o Estado do Tocantins e limita-se com o Estado da Bahia pela Serra Geral. Tem como principal rio o Paranã e sua vegetação predominante é o cerrado. Seus municípios pertencem ao Território da Cidadania “Chapada dos Veadeiros”.



**Figura 1 – Micro região Nordeste de Goiás.**

A microrregião Sudeste do Tocantins (FIGURA 2) é composta pelos municípios de

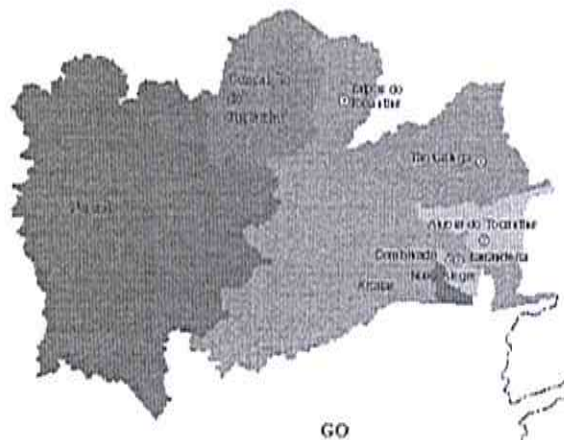




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



Arraias, Novo Alegre, Combinado, Lavandeira, Aurora, Taguatinga, Taipas, Paranã e Conceição. Também se limita com o Estado da Bahia pela Serra Geral. Está ligada a Palmas, capital do Estado, pelas rodovias TO-050 e TO-110. Faz parte do Território da Cidadania “Sudeste do Tocantins”. Esses municípios, embora estejam em outro estado da federação, vêm se tornando cada vez mais parte da Região de Campos Belos por diferentes razões históricas, educacionais e, principalmente, comerciais.



**Figura 2 – Micro região Sudeste do Tocantins.**

Observa-se que dentre os municípios das duas microrregiões, Campos Belos lidera a educação em número de estudantes em todos os níveis de ensino. Também em estrutura física, uma vez que possui 12 unidades educativas municipais, quatro estaduais e duas privadas, totalizando 18 só da educação básica.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em educação, vem se elevando ao longo dos anos, mas o IDH da região de Campos Belos em 2010 foi de 0,616 estando abaixo da média do Estado de Goiás que é de 0,80 e do Nacional que é de 0,69. O índice médio de 0,654 pode ter se elevado nos últimos dez anos, mas, certamente, ainda está muito aquém dos revelados pelo Estado de Goiás, que também não colocam o Estado no topo dos mais desenvolvidos no País, apesar do avanço que houve no seu processo de desenvolvimento na última década.

A população dos municípios das duas microrregiões totaliza 108.949 habitantes. Esses







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



municípios têm em comum baixa densidade demográfica. Apesar de Campos Belos ser o mais populoso (19.412 mil), possui uma das menores extensões territoriais da região, apenas 724 km<sup>2</sup>. Sendo assim, a sua densidade demográfica está acima de 25 habitantes por km<sup>2</sup>, destacando-se entre os demais municípios também neste aspecto.

Embora existam duas importantes instituições de ensino superior na região, elas não dispõem de educação para todos e os cursos oferecidos nem sempre vão ao encontro das reais necessidades da população, que precisa de formação profissional para todos os seus segmentos e em todos os níveis.

Na área de educação, o município de Campos Belos possui estabelecimentos de ensino, para o nível infantil (redes municipal e privada), fundamental (redes estadual e privada), médio (redes estadual e privada), de educação especial (rede estadual) e de educação de jovens e adultos (redes estadual e federal). Para o nível de educação profissional e tecnológica, o município conta com o SENAC nas áreas de serviços, além do IF Goiano Campos Belos, que oferece os cursos técnicos em Informática e em Comércio.

Campos Belos já se consolida na grande Região como cidade pólo nas áreas comercial, educação e saúde (SEMARH, 2013). Campos Belos possui empresas processadoras de leite, que ainda não são laticínios na sua plenitude, provavelmente pela falta de profissionais capacitados. Possui ainda, uma processadora de suco de frutas naturais, a selecionadora e processadora de grãos e outros empreendimentos industriais e comerciais que impulsionam a demanda pela formação profissional.

Nesse sentido, a oferta do Curso Técnico em Agropecuária do IF Goiano/Câmpus Campos Belos, assumindo o desafio de articular em seu currículo formação acadêmica e preparação para o mundo do trabalho, vem concretizar uma política pública voltada para atender à demanda por qualificação profissional dos jovens do nordeste goiano, tendo, como fim último, a construção da cidadania e de uma sociedade mais justa.

A formação do profissional em Técnico em Agropecuária baseia-se na importância de melhorias na produtividade e aumento na eficiência dos sistemas produtivos agrícolas e pecuários, os quais o agronegócio contribuí com 22,3% do produto interno bruto (PIB) nacional no ano de 2010 (IBGE). No setor da indústria, os seguimento que têm maior





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



participação no mercado de trabalho do Técnico em Agropecuária são: laticínios, frigoríficos, armazéns graneleiros, empresas agropecuárias e fábricas destinadas à alimentação animal.

O crescimento da atividade agroindustrial no Estado de Goiás e Tocantins tem resultado no aumento da produtividade agrícola e zootécnica. A produção de grãos, criação de aves, bovinos, peixes e suínos têm destaque nacional, e compõem um cenário de oportunidades crescentes. A expansão da agropecuária e suas modernas concepções (agricultura de precisão, conservação do solo, integração lavoura-pecuária-floresta, plantio direto) possibilitam várias oportunidades para os egressos em Técnico em Agropecuária formandos no IF Goiano.

De acordo com a pesquisa realizada pelo Instituto Mauro Borges, o Estado de Goiás possui uma área de 340.086,698 km<sup>2</sup> e ocupa a 7ª posição, tanto em extensão territorial quanto em número de municípios (total de 246). O estado de Goiás soma uma população de 6.080.588 habitantes, representando 3,16% da população do país e se posicionando na 12ª colocação no *ranking* nacional. Em termos de Centro-Oeste, é o 3º colocado em extensão, porém, é o mais populoso, com 42,7% da região (GOIÁS, 2013).

A expansão da agropecuária e suas modernas concepções (agricultura de precisão, conservação do solo, integração lavoura-pecuária-floresta, plantio direto) deflagram o aumento de possibilidades empregadoras para os profissionais egressos do IF Goiano Câmpus Campos Belos.

O início do processo de verticalização será contemplado a partir do ano de 2018, com a oferta do curso de Bacharelado em Agronomia. Neste caso, além de ser um curso também na área de agrárias e de nível superior, a maioria dos professores irão oferecer disciplina nos dois cursos.

Espera-se que o curso de agronomia sirva de motivação para os alunos do curso técnico em Agropecuária de nível médio, no sentido de ser uma oportunidade de ingressar na educação superior sem necessariamente ter que mudar de município e de instituição.

### 3. Área do conhecimento/Eixo Tecnológico

Conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT), do Ministério da







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



Educação, o curso proposto está vinculado ao eixo tecnológico Recursos Naturais, compreendendo tecnologias relacionadas ao planejamento, execução, acompanhamento e fiscalização de todas as fases dos projetos agropecuários. Administração de propriedades rurais. Elaboração, aplicação e monitoramento de programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realização de medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atuação em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

#### **4. Nível e Modalidade**

Trata-se de um curso Técnico em Agropecuária Concomitante. O curso será ofertado de forma presencial podendo ser ofertado à distância, até o limite de 20% de sua carga horária total.

#### **5. Carga Horária Total**

O Curso Técnico em Agropecuária, ofertado pelo Câmpus Campos Belos, terá carga horária total de 1200 (mil e duzentas) horas, distribuídas em um ano e meio, 60 (sessenta) horas para Atividades Complementares e 160 (cento e sessenta) horas para Estágio Supervisionado.

#### **6. Tempo de Integralização do Curso**

O Curso será oferecido em forma de disciplinas semestrais. O tempo normal para conclusão é de 03 semestres, ou seja, um ano e meio. Já o tempo máximo para sua integralização será conforme a equação especificada no Regulamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Goiano (tempo previsto de curso em semestres x 2 -1). Assim, para o Curso Técnico em Agropecuária será de 05 semestres.

#### **7. Habilitação**

Após a integralização das disciplinas previstas, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária por meio de documento expedido pelo Instituto Federal Goiano





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



Câmpus Campos Belos, conforme legislação em vigor, que confere ao seu titular todos os direitos e prerrogativas reservados ao exercício profissional e ao prosseguimento dos estudos.

#### **8. Periodicidade da oferta, Turno e Número de vagas ofertados por turma**

O curso poderá ser ofertado, semestralmente ou anualmente, considerando todas as condições do Câmpus Campos Belos, sobretudo, de infraestrutura e recursos humanos. O curso Técnico em Agropecuária será ofertado no período vespertino. Serão ofertadas 40 vagas por turma.

#### **9. Requisitos de acesso ao curso**

O acesso ao Curso Técnico em Agropecuária na modalidade Concomitante, é destinado àquele que tiver concluído ou cursando o Ensino Médio a partir do 1º ano .

O ingresso para o 1º período será feito, exclusivamente, por meio de processo seletivo aberto ao público, na forma de provas, análise de histórico escolar ou programas do governo federal que o IF Goiano tenha aderido, conforme previsto em Edital próprio. A seleção poderá ocorrer, anualmente ou semestralmente, conforme disponibilidade institucional. O ingresso dar-se-á, ainda, por reingresso, transferência, convênio, portador de diploma, intercâmbio ou acordo cultural, matrícula especial, disciplina isolada, conforme previsto no Regulamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal Goiano.

#### **10. Local de funcionamento**

Conforme o edital de chamamento público para locação de imóvel N° 01/2014, serão utilizadas as instalações do Colégio Dom Alano, o imóvel será destinado para a instalação provisória da sede do Instituto Federal Goiano, Câmpus Campos Belos, cuja atividade é de oferta de educação técnica e tecnológica.

As futuras instalações do Câmpus Campos Belos será em uma área de 48000 m<sup>2</sup> situada na GO 118 saída para Brasília. A Fazenda Escola do respectivo Câmpus ficará situada em uma área de 89,54 há próxima a futura sede.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



O Câmpus possui parcerias com a Universidade Estadual de Goiás (UEG) Unidade de Campos Belos para o uso das instalações da UEG, Sindicato Rural da cidade de Campos Belos e outras Instituições privadas do ramo da agricultura e da pecuária. O Câmpus busca ainda ampliar parcerias com a Embrapa Cerrado, Emater DF dentre outros.

Além dos cursos regulares, oferece por meio de parcerias com outras unidades de ensino, os cursos na modalidade Educação a Distância (EAD): Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Administração e Técnico em Segurança do Trabalho. Acrescenta-se também os cursos do Pronatec/Mulheres Mil.

## 11. Organização curricular

A organização curricular do curso Técnico em Agropecuária observa as determinações legais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Técnico, nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, nos Decretos nº 2.208/97, nº 5.154/2004 e, na Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

### 11.1 Objetivo Geral

Formar profissionais técnicos de nível médio dotados de conhecimentos que os habilitem a desenvolver atividades relacionadas à área agropecuária. Além da formação profissional, o curso Técnico em Agropecuária tem como objetivo oferecer um ensino básico de qualidade que permita o acesso do aluno ao nível superior de ensino bem como prepara-lo para o exercício da cidadania.

### 11.2 Objetivos específicos

Os Objetivos específicos do Curso de Técnico em Agropecuária são:

- Compreender o processo produtivo articulando experiências, conhecimentos técnicos e os seus fundamentos científicos e tecnológicos;
- Usar diferentes possibilidades de aprendizagem, mediadas por tecnologias no contexto da produção agropecuária e da sociedade, desenvolvendo e aprimorando autonomia intelectual, pensamento crítico e espírito criativo;
- Refletir sobre o impacto da inserção de novas tecnologias nos processos produtivos e no





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



ambiente e os seus reflexos na formação e atuação do Técnico em Agropecuária;

- Orientar a elaboração de projetos a partir do entendimento e da análise crítica dos elementos que interferem na configuração dos processos produtivos com a introdução de tecnologias inovadoras;
- Formar Técnicos em Agropecuária para atitudes éticas, humanísticas e socialmente responsáveis;
- Capacitar Técnicos em Agropecuária para o gerenciamento do processo produtivo.

### 11.3 Perfil Profissional

Após a integralização de todas as disciplinas e tendo atendido os demais requisitos previsto neste projeto, espera-se que os alunos do Curso Técnico em Agropecuária sejam capaz de realizar as seguintes atividades:

- Planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários;
- Administrar propriedades rurais;
- Elaborar, aplicar e monitorar programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial;
- Fiscalizar produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial;
- Realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais;
- Atuar em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa;
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária;
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos;
- Projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos agropecuários;
- Elaborar relatórios de impacto ambiental ligados aos projetos agropecuários;
- Reconhecer e aplicar recursos de informática na área agropecuária;
- Diagnosticar as potencialidades do mercado de produtos Agropecuários;
- Analisar e avaliar as características, propriedades e condições da matéria prima para a agroindústria, pecuária e agricultura (ou seja agropecuária como um todo);







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



- Planejar, orientar, avaliar e acompanhar o processo de industrialização de produtos de origem animal e vegetal;
- Gerenciar os processos agropecuários, determinando medidas para redução dos custos e maximização da qualidade;
- Supervisionar as atividades referentes à manutenção e reparo de equipamentos utilizados na Produção Vegetal, Animal e Agroindustrial;
- Auxiliar atividades de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos agrícolas, zootécnicos e agroindustriais;
- Desenvolver tecnologias alternativas no aproveitamento de produtos e subprodutos agropecuários;
- Gerenciar, comercializar e divulgar produtos Agropecuários;
- Prestar assistência técnica a Projetos da área de Agropecuária;
- Desempenhar outras atividades compatíveis com sua formação profissional.

## 12. Matriz Curricular (Anexo I)

A organização curricular do Curso Técnico em Agropecuária observa as determinações legais, presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional, bem como nas diretrizes definidas no Regulamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível médio do Instituto Federal Goiano.

### Matriz Curricular\* e Fluxograma de Componentes

	Áreas de Conhecimento	Disciplinas	Previsto		
			CHS	CHT	HR
Primeiro Período	Ensino Profissional	Português Técnico	2	40	36,66
		Produção Animal I	4	80	73,33
		Zootecnia Geral	4	80	73,33
		Informática Aplicada	2	40	36,66
		Empreendedorismo	2	40	36,66
		Extensão Rural	2	40	36,66





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CÂMPUS CAMPOS BELOS - GO



	Administração Rural	2	40	36,66
	Matemática Aplicada	2	40	36,66
	<b>Total de Aulas Semanais/Semestral/Horas</b>	<b>20</b>	<b>400</b>	<b>366,62</b>

	Áreas de Conhecimento	Disciplinas	Previsto		
			CHS	CHT	HR
Segundo Período		Inglês Técnico	2	40	36,66
	Ensino Profissional	Produção Animal II	4	80	73,33
		Olericultura	4	80	73,33
		Agricultura Geral	4	80	73,33
		Culturas Anuais	4	80	73,33
		Irrigação e Drenagem	4	80	73,33
		Topografia	2	40	36,66
		<b>Total de Aulas Semanais/Semestral/Horas</b>	<b>24</b>	<b>480</b>	<b>439,97</b>

	Áreas de Conhecimento	Disciplinas	Previsto		
			CHS	CHT	HR
Terceiro Período	Ensino Profissional	Produção Animal III	4	80	73,33
		Construções Rurais	2	40	36,66
		Fruticultura	2	40	36,66
		Mecanização Agrícola	2	40	36,66
		Forragicultura	4	80	73,33
		Princípios da Agroindústria	4	80	73,33
		Projetos Agropecuários	4	80	73,33
	<b>Total de Aulas Semanais/Semestral/Horas</b>	<b>22</b>	<b>440</b>	<b>403,33</b>	
<b>Total de Aulas Semanais/Semestral/Horas</b>	<b>66</b>	<b>1320</b>	<b>1.209,92</b>		

Atividades Complementares: 30 horas  
Estágio Supervisionado: 30 horas  
H/A - Carga Horária Trabalhada (aula 55 min)  
CH - Carga Horária Total (1306,56)









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS CAMPOS BELOS – GO



\* A matriz curricular está considerando 04 aulas por dia de 55 minutos e 20 semanas letivas por semestre (100 dias letivos por semestre).

Áreas de Conhecimento	Horas
Total do Ensino Profissional	1.209,92
Total de Atividades Complementares	30
Total de horas de estágio supervisionado (opcional)	30
<b>Total de Horas do Curso</b>	<b>1.269,92</b>

### 13. Componentes Curriculares

#### 1º Período

#### Plano de Ensino

<b>Nome da Disciplina:</b> Português Técnico	
<b>Período:</b> 1º	
<b>Carga Horária:</b> 40	<b>Hora/Aula:</b> 36,66
<b>Ementa</b>	
Estudo e construção de textos orais e escritos; bem como as tipologias de textos; mecanismos de composição textual; leituras de textos variados, que contemplem textos técnicos e não técnicos; situações textuais e situações de vida, que influenciam nas diversas leituras que podem ocorrer; ordenar ideias para elaborar textos; expressão oral e comunicativa; Revisão de aspectos gramaticais da norma padrão	
<b>Bibliografia Básica</b>	
CUNHA, C; CINTRA, L. F. L. <b>Nova gramática do português contemporâneo</b> . 6ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2013.	
ILARI, R. <b>Introdução à semântica: brincando com a gramática</b> . 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2006.	
FERREIRA, M. <b>Aprender e praticar gramática</b> . 4ª ed. São Paulo: FTD, 2014.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. <b>Dicionário escolar da Língua Portuguesa</b> . 2.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.	
GARCIA, O. M. <b>Comunicação em prosa moderna</b> . 27.ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010. 540p.	
HOLANDA, A. B. <b>Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa: Nova Ortografia</b> . 8ª ed. :Positivo, 2010.	
KOCH, I. V. <b>Ler e Compreender os sentidos do texto</b> . São Paulo: Contexto, 2006.	
SAVIOLI, F. P.; FIORIN, J. L. <b>Lições de texto: Leitura e redação</b> . 5ª ed. São Paulo: Ática, 2006.	

